

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Comentário do Desempenho

30 de setembro de 2024



2024

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Diniz
Presidente

Livio Kuze
Conselheiro

Luiz Klecz
Conselheiro

Marco Antonio Zangari
Conselheiro

Sérgio Faifman
Conselheiro

DIRETORIA

Livio Kuze
CEO

Armando Silva
CFO e Diretor de Relações com Investidores

Alessandro Thompson
Diretor Comercial

Douglas Catan
Diretor de Suprimentos

Eduardo Carvalho
Diretor Jurídico

Fabício Azevedo
Diretor de Sustentabilidade e Gestão Industrial

Maurício Anacleto Queiroz
Diretor de Operações Industriais

ÍNDICE

I.	Principais Indicadores Consolidados	02
II.	Comentário de Desempenho	02
	1. Volume	02
	2. Receita Líquida	03
	3. Resultado Operacional	03
	4. Resultado Líquido	03
	5. EBITDA e EBITDA ajustado	03
	6. Geração de Caixa	04
	7. Recuperação Extrajudicial	05
III.	Governança Corporativa	
	Audidores Independentes – Instrução CVM nº 381/03	06

I. Principais Indicadores Consolidados

INDICADORES (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T23	3T24	Var. %	2023	2024	Var. %
Receita líquida	942	919	-2%	2.686	2.447	-9%
Custo das vendas e dos serviços	(759)	(682)	-10%	(2.247)	(1.987)	-12%
Lucro bruto	183	238	30%	439	461	5%
Margem lucro bruto %	19%	26%	6,4 pp	16%	19%	2,5 pp
EBITDA ajustado	206	283	37%	530	602	14%
Margem EBITDA ajustado %	22%	31%	8,9 pp	20%	25%	4,9 pp
Lucro / prejuízo líquido	(23)	(86)	281%	(208)	(169)	-19%
Margem líquida %	(2%)	(9%)	-7,0 pp	(8%)	(7%)	0,8 pp
Fluxo de caixa operacional	167	231	39%	(80)	121	251%
Caixa, equivalentes de caixa e títulos	334	846	153%	334	846	153%

¹ Fluxo de caixa operacional gerencial. Se encontra conciliado no item 6.

II. Comentário de Desempenho

Demonstração Resultado (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T23	3T24	Var. %	2023	2024	Var. %
Receita líquida	942	919	-2%	2.686	2.447	-9%
Custo das vendas e dos serviços	(759)	(682)	-10%	(2.247)	(1.987)	-12%
Lucro bruto	183	238	30%	439	461	5%
Margem lucro bruto %	19%	26%	6,4 pp	16%	19%	2,5 pp
Despesas operacionais	(68)	(68)	0%	(211)	(205)	-3%
Outras receitas (despesas) operac.	(7)	22	-393%	(36)	63	-276%
Resultado Operacional (EBIT)	108	192	78%	192	319	66%
Resultado financeiro	(137)	(281)	106%	(419)	(497)	19%
Resultado Antes Impostos (EBT)	(29)	(89)	208%	(227)	(178)	-21%
Impostos	6	3	-47%	19	9	-51%
Lucro / prejuízo líquido	(23)	(86)	281%	(208)	(169)	-19%
Margem líquida %	(2%)	(9%)	-7,0 pp	(8%)	(7%)	0,8 pp

1. Volume

No 3T24 foram vendidas 17,8 milhões de toneladas de cimento¹, 6,6% superior ao 3T23, mantendo o viés de crescimento iniciado no 2T24, com destaque para o crescimento da região Nordeste +11,1% e Sul +7,4%. A venda acumulada de janeiro a setembro superou o mesmo período de 2023 em 3,8%, atingindo o total de 48,7 milhões de toneladas vendidas¹, revertendo o cenário desafiador do primeiro trimestre. O crescimento apresentado no período é resultado do aquecimento do mercado imobiliário, com destaque para o programa Minha Casa Minha Vida, além do crescimento na comercialização de materiais de construção e o financiamento imobiliário. O setor manteve a curva de crescimento mesmo com a elevada taxa de juros, demonstrando sua resiliência e seu potencial.

O volume de venda da InterCement Brasil cresceu 3,6% no período, acompanhando a tendência do mercado e com foco na rentabilidade do negócio.

¹ Conforme dados divulgados pelo SNIC (Sindicato Nacional da Indústria do Cimento)

2. Receita Líquida

No 3T24 a receita líquida reduziu 2%, impactada pela redução da atividade de serviços de concretagem, em cerca de R\$42M. Desconsiderando este evento, a receita líquida aumentaria 2% no período. Mesmo com uma demanda favorável nos últimos meses, a dinâmica competitiva trouxe pressão sobre os preços em algumas regiões. A InterCement Brasil continua priorizando a rentabilidade do seu negócio, buscando manter sua competitividade e adaptar-se às mudanças do mercado, visando um crescimento sustentável a longo prazo.

3. Resultado Operacional

O resultado operacional da Companhia apresentou crescimento de 78% no trimestre, atingindo R\$192M vs R\$108M do 3T23. No acumulado do ano, o crescimento foi de 66%, atingindo R\$319M vs R\$192M de 2023.

Esse crescimento tem como indutores a estratégia comercial orientada para a rentabilidade e iniciativas que reduziram o custo de produção. Dentre essas iniciativas, destacam-se a melhoria na performance e confiabilidade operacional, estratégia eficaz na aquisição de combustíveis, captura de oportunidades nas contas de matérias-primas e custos logísticos, eficiência na gestão de serviços terceirizados, otimização na conta mão de obra própria, além da redução de custos com a atividade do concreto.

4. Resultado líquido

No trimestre, apurou-se um prejuízo líquido de R\$86M, impactado principalmente pelo resultado financeiro negativo de R\$281M. O resultado financeiro está composto substancialmente por juros sobre empréstimos e debêntures, além do montante de R\$161M referente à multa moratória e juros de mora, dada à postergação do pagamento das parcelas de principal e juros das debêntures vencidas em junho de 2023, dezembro de 2023 e junho de 2024. Desconsiderando este evento, o lucro líquido da Companhia seria de R\$75M. No acumulado do ano, apurou-se um prejuízo líquido de R\$169M.

5. EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado do trimestre atingiu recorde histórico, atingiu R\$283M, 37% de crescimento, com margem de 31% e superando o 3T23 em 9 p.p. A margem EBITDA do 3T24 é a maior apurada desde o 2T21 (32%). No acumulado do ano, o EBITDA Ajustado totalizou R\$602M, 14% de crescimento, com margem de 25% e superando 2023 em 5 p.p.

A estratégia comercial orientada para rentabilidade e as iniciativas que reduziram custos ao longo deste período foram fundamentais para esse resultado.

EBITDA AJUSTADO - RECONCILIAÇÃO DOS ITENS (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T23	3T24	Var. %	2023	2024	Var. %
Lucro /prejuízo líquido do exercício	(23)	(86)	-281%	(208)	(169)	19%
Impostos	(6)	(3)	47%	(19)	(9)	-51%
Resultado financeiro	137	281	106%	419	497	19%
Depreciação & Amortização	98	91	-7%	294	278	-6%
EBITDA	206	283	38%	486	597	23%
Itens reconciliados para EBITDA Ajustado	1	0	-82%	43	6	-87%
(-) Créditos de impostos/direitos creditórios	-	-	0%	33	-	-100%
(+) Outras provisões	0	(0)	-106%	7	5	-27%
EBITDA Ajustado	206	283	37%	530	602	14%

6. Geração de Caixa

FLUXO DE CAIXA (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T23	3T24	Var. %	2023	2024	Var. %
EBITDA Ajustado	206	283	37%	530	602	14%
Varição ativos/passivos operacionais	45	51	13%	(328)	(218)	33%
Pagamento de impostos	(2)	-	100%	(5)	(3)	32%
CAPEX	(89)	(94)	6%	(265)	(262)	-1%
Venda de ativos/outros	6	(9)	-252%	(11)	2	120%
Fluxo de caixa operacional ¹	167	231	39%	(80)	121	251%
Juros pagos	(8)	(2)	-72%	7	38	-415%
Pagto empréstimos, financiamentos e debêntures	(14)	(6)	59%	(41)	(9)	77%
Partes relacionadas	-	-	0%	(97)	370	483%
Dividendos	-	-	0%	-	(53)	0%
Outras atividades de investimentos	(31)	(25)	17%	(94)	(79)	15%
Varição caixa e equivalentes de caixa	154	198	29%	(264)	387	247%
Caixa, equivalentes de caixa e títulos	334	846	153%	334	846	153%

A geração de caixa operacional foi de R\$231M sendo 39% superior ao 3T23. No acumulado do ano, a geração de caixa operacional atingiu R\$121M, crescendo 251% em relação a 2023 e revertendo o impacto negativo da sazonalidade do negócio. Além do crescimento do EBITDA, o fluxo de caixa operacional foi beneficiado por iniciativas de otimização do capital de giro, com destaque para a redução estratégica do estoque sem comprometer a operação.

A robusta posição de caixa de R\$846M reflete a geração de caixa operacional, bem como a entrada de mútuo no valor de R\$370M em junho de 2024. Desconsiderando este evento, o saldo em caixa seria de R\$476M e o crescimento seria de 42,5%, evidenciando a consistência na geração de caixa operacional da Companhia.

¹ contempla no caixa operacional gerencial a inclusão do CAPEX, venda de ativos e aplicações financeiras, não considerando os efeitos de pagamento/recebimento de juros.

7. Recuperação Extrajudicial

Em 15 de julho de 2024, a Companhia obteve uma medida cautelar que determinou a suspensão, pelo prazo de 60 dias, das medidas executivas que envolvem as parcelas de principal e juros das debêntures, para mediação junto aos seus credores de debêntures (próprias e aquelas emitidas pela controladora indireta InterCement Participações S.A. – “ICP”) e dos bonds (emitidos pela InterCement Financial Operations BV), com o objetivo de equacionar de forma estruturada os vencimentos de suas respectivas dívidas.

Em 16 de setembro de 2024, a Companhia protocolou o plano de recuperação extrajudicial com o apoio de mais de um terço de seus credores financeiros de cada classe, sujeitos à recuperação extrajudicial, nos termos do art. 163, §7º, da Lei nº 11.101/2005 (“Plano”). O Plano foi apresentado perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. O Plano tem como objetivo reestruturar os principais créditos de natureza financeira detidos em face da Companhia, de sua controladora indireta ICP e de certas de suas controladas (“Grupo InterCement”).

O Plano não impacta ou reestrutura quaisquer obrigações do Grupo InterCement com seus clientes, fornecedores, parceiros comerciais ou integrantes, que estão integralmente preservadas. A eficácia do Plano depende da verificação de determinadas condições e eventos, inclusive a celebração de um contrato de compra e venda relativo à alienação de participações societárias, ativos e operações da ICP para um terceiro investidor, transação essa ainda em fase de discussão, avaliação e negociação (“Transação de M&A”). A apresentação do Plano representa mais uma etapa na estratégia de readequação da estrutura de capital do Grupo InterCement, maximizando o valor de seus ativos e preservando a capacidade da Companhia de gerar valor para seus clientes, empregados, fornecedores, parceiros e demais stakeholders, bem como a promoção de sua função social.

Em virtude desses compromissos e negociações em andamento, a Companhia e sua controladora indireta, ICP, continuam com apoio de seus assessores jurídicos e financeiros para auxiliá-las na Transação de M&A. Nesse contexto, a Transação de M&A decorre do processo competitivo iniciado ainda em 2023 e que segue em andamento com a assinatura, em 18 de setembro de 2024, pela ICP e pela Mover Participações de um novo acordo que prevê direito de exclusividade para a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) com relação à possível aquisição de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da ICP, com prazo de vigência até 16 de novembro de 2024. Não obstante, não há, neste momento, qualquer documento firmado que gere obrigação ou compromisso vinculante por parte da Companhia, ou, conforme anúncio da ICP, de sua controladora indireta em relação a qualquer potencial transação.

Considerando o cenário de fluxo de caixa resultante da potencial reestruturação da dívida que pode ser materializado nos próximos meses, a atual situação de capital de giro negativo pode ser superada, apesar da incerteza intrínseca associada a esse cenário envolvendo múltiplos stakeholders e credores. Dada a probabilidade de sucesso do cenário mencionado, a Companhia e seus controladores consideram apropriado o uso do pressuposto de continuidade operacional na elaboração das informações trimestrais, individuais e consolidadas. Essa posição será reavaliada a cada trimestre, à medida que evoluam as discussões mencionadas anteriormente, as quais representam fatores-chave para o cumprimento das obrigações de curto prazo.

III. Governança Corporativa

Audidores independentes - Instrução CVM 381/03

Nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia informa que a sua política de contratação de prestação de serviços não relacionados à auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do auditor. Tais princípios se baseiam no fato de que o auditor independente não deve auditar seu próprio trabalho, não pode exercer funções gerenciais, não deve advogar por seu cliente ou prestar quaisquer outros serviços que sejam considerados proibidos pelas normas vigentes, mantendo desta forma a independência nos trabalhos realizados. A Companhia informa, também, que seus auditores, Ernst & Young Auditores Independentes S.S, não prestaram serviços relevantes que podem comprometer a independência conforme descrito na referida norma.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

ITR - Informações Trimestrais

30 de setembro de 2024



2024



Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
InterCement Brasil S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Fomos contratados para revisar informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da InterCement Brasil S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findo naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as política contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão. Não expressamos uma conclusão sobre as informações financeiras intermediárias pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias.

Base para abstenção de conclusão

Incertezas relacionadas com a continuidade operacional

Conforme descrito na nota explicativa 1 às informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, a Companhia registrou prejuízo de R\$168.742 mil durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 e, conforme o balanço patrimonial findo nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$3.138.104 mil na controladora, e em R\$3.030.218 mil no consolidado. Em 16 de setembro de 2024, o Grupo InterCement efetuou pedido de recuperação extrajudicial junto aos credores financeiros, solicitando um *stay period* (período de suspensão) contra a execução desses credores, até 14 de janeiro de 2025, abrangendo as parcelas de principal e juros das debêntures emitidas pela Companhia, e por sua controladora indireta, InterCement Participações S.A. (“ICP”), assim como as *Senior Notes* emitidas pelo Grupo. Ainda que a ICP e os acionistas controladores sigam avaliando alternativas

para resolver os compromissos financeiros de curto prazo, incluindo a renegociação de dívidas com credores financeiros, e o possível desinvestimento de ativos, a complexidade dessas ações em andamento e a proximidade do término do período de suspensão suscitam dúvidas substanciais sobre a continuidade operacional da Companhia, e dadas as incertezas desses aspectos, não foi possível concluir sobre o uso da base contábil de continuidade operacional em 30 de setembro de 2024, nem determinar eventuais efeitos ou ajustes nas informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas nessa data.

Incerteza na realização de imposto de renda e contribuições sociais diferidos

Conforme descrito na nota explicativa 24 às informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, em 30 de setembro de 2024 a Companhia possui registrado imposto de renda e contribuição social diferidos ativos reconhecidos em exercícios anteriores, no montante total de R\$706.816 mil, na controladora e no consolidado, decorrente de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e de diferenças temporárias, substancialmente relacionadas a provisões para realização de ativos operacionais não financeiros, a serem compensados com lucros tributáveis futuros. Em decorrência do assunto acima mencionado na seção intitulada “Base para abstenção de conclusão”, que indica dúvida substancial sobre a continuidade operacional da Companhia, não foi possível concluir sobre a realização do referido ativo, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12) - Tributos sobre o Lucro. Consequentemente, o saldo do imposto de renda e contribuição social diferido ativo em 30 de setembro de 2024 e o patrimônio líquido, nesta data, estão apresentados a maior no montante de R\$706.816 mil.

Abstenção de conclusão

Devido à relevância dos assuntos descritos nos parágrafos incluídos na seção “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias. Consequentemente, não expressamos uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.


Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Entretanto, devido à relevância dos assuntos descrito na seção “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes para fundamentar nossa conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias. Consequentemente, não expressamos uma conclusão sobre a demonstração do valor adicionado acima referida.

São Paulo, 14 de novembro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP 034519/O



Cezar Augusto Ansoain de Freitas
Contador CRC-SP 246234/O

InterCement Brasil S.A. e Controladas

ITR - Informações Trimestrais

30 de setembro de 2024

Índice

Balanços patrimoniais	1
Demonstrações dos resultados	3
Demonstrações dos resultados abrangentes	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa	7
Demonstrações do valor adicionado	8
Notas explicativas às informações trimestrais	9

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Balancos patrimoniais

30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Ativo					
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	683.617	371.481	846.158	459.194
Contas a receber de clientes	7	265.564	121.145	268.601	123.225
Partes relacionadas	22	491.997	474.283	491.997	474.283
Estoques	8	298.235	350.603	290.565	343.300
Dividendos a receber	22	17.029	25.831	-	-
Impostos a recuperar	9	49.790	66.524	51.384	68.919
Outros ativos		30.670	25.616	31.227	26.134
Bens destinados à venda	10	-	15.526	-	15.526
Total do ativo circulante		1.836.902	1.451.009	1.979.932	1.510.581
Ativo não circulante					
Títulos e valores mobiliários	6	5.921	42.380	6.814	43.283
Contas a receber de clientes	7	738	1.086	738	1.086
Partes relacionadas	22	969	853	969	853
Estoques	8	39.805	33.603	39.805	33.603
Impostos a recuperar	9	75.027	41.788	75.027	41.788
Depósitos judiciais	19	74.622	82.189	75.864	83.050
Instrumentos financeiros derivativos	4 (ii)	19.875	4.308	19.875	4.308
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24	545.368	528.381	545.368	528.381
Outros ativos		23.318	23.675	24.791	25.216
Investimentos:					
Em controladas	11	225.564	204.728	-	-
Outros				162	140
Imobilizado	12	1.777.311	1.749.160	1.991.338	1.972.036
Direito de uso em arrendamentos	14 (a)	195.654	214.010	225.496	255.917
Intangível:					
Ágio	13	301.312	301.312	301.312	301.312
Outros intangíveis	13	140.196	123.953	220.922	206.677
Total do ativo não circulante		3.425.680	3.351.426	3.528.481	3.497.650
Total do ativo		5.262.582	4.802.435	5.508.413	5.008.231

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Passivo e patrimônio líquido					
Passivo circulante					
Fornecedores	15 (a)	503.836	615.447	445.146	546.419
Obrigações por confirming	15 (b)	-	12.490	-	12.490
Debêntures	17	2.697.631	1.010.730	2.697.631	1.010.730
Empréstimos e financiamentos	16	38.861	61.693	38.861	61.693
Juros a pagar	16 e 17	1.013.112	499.765	1.013.112	499.765
Impostos e obrigações a pagar	18	138.348	123.205	145.971	129.593
Salários e encargos sociais		78.470	55.709	78.754	55.935
Dividendos e juros sobre o capital próprio	22	-	-	66.266	92.663
Adiantamentos de clientes		11.000	10.908	11.115	11.030
Partes Relacionadas	22	387.742	-	387.742	-
Passivos de arrendamento	14 (b)	55.831	48.816	66.326	58.924
Outras obrigações		50.175	94.964	59.226	103.455
Total do passivo circulante		4.975.006	2.533.727	5.010.150	2.582.697
Passivo não circulante					
Debêntures	17	-	1.685.495	-	1.685.495
Empréstimos e financiamentos	16	-	31.653	-	31.653
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	19	41.923	37.943	43.501	39.568
Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos	20	37.060	34.674	37.060	34.674
Impostos e obrigações a pagar	18	25.170	22.539	25.170	22.539
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24	-	-	6.340	6.837
Passivos de arrendamento	14 (b)	165.671	184.368	190.711	220.783
Outras obrigações		84.249	76.658	128.211	120.925
Total do passivo não circulante		354.073	2.073.330	430.993	2.162.474
Patrimônio líquido					
Capital social	23 (a)	722.421	722.421	722.421	722.421
Ajustes de avaliação patrimonial		92	92	92	92
Prejuízos acumulados		(789.010)	(527.135)	(789.010)	(527.135)
Patrimônio líquido atribuível a proprietários da controladora		(66.497)	195.378	(66.497)	195.378
Participação não controladores		-	-	133.767	67.682
Total do patrimônio líquido – (passivo a descoberto)		(66.497)	195.378	67.270	263.060
Total do passivo e patrimônio líquido		5.262.582	4.802.435	5.508.413	5.008.231

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Demonstrações dos resultados

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação, em reais)

	Nota explicativa	Controladora			
		01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Receita líquida	25	922.912	2.458.690	947.070	2.699.167
Custo das vendas e dos serviços	26	(736.456)	(2.130.930)	(803.721)	(2.386.485)
Lucro bruto		186.456	327.760	143.349	312.682
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas administrativas e comerciais	26	(65.342)	(197.708)	(65.756)	(204.186)
Equivalência patrimonial	11	6.081	20.588	7.013	18.512
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26	21.774	63.201	(7.487)	(35.526)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		148.969	213.841	77.119	91.482
Resultado financeiro					
Variação cambial	27	(54)	(5.541)	(313)	(3.178)
Receitas financeiras	27	41.024	114.955	25.697	86.377
Despesas financeiras	27	(321.677)	(601.909)	(163.258)	(497.499)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(131.738)	(278.654)	(60.755)	(322.818)
Imposto de renda e contribuição social	24	6.243	16.779	9.044	25.307
Prejuízo do período		(125.495)	(261.875)	(51.711)	(297.511)
Prejuízo atribuído a:					
Controladora		(125.495)	(261.875)	(51.711)	(297.511)
Prejuízo por ação					
Básico/diluído por ação ON - R\$	29	(0,30)	(0,64)	(0,13)	(0,72)

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Demonstrações dos resultados--Continuação

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação, em reais)

	Nota explicativa	Consolidado			
		01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Receita líquida	25	919.116	2.447.200	941.950	2.686.357
Custo das vendas e dos serviços	26	(681.585)	(1.986.588)	(759.023)	(2.247.226)
Lucro bruto		237.531	460.612	182.927	439.131
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas administrativas e comerciais	26	(67.745)	(204.781)	(67.872)	(210.888)
Equivalência patrimonial	11	7	23	29	16
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26	21.844	63.235	(7.453)	(35.841)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		191.637	319.089	107.631	192.418
Resultado financeiro					
Variação cambial	27	(54)	(5.541)	(303)	(3.168)
Receitas financeiras	27	44.449	119.965	28.549	89.853
Despesas financeiras	27	(325.327)	(611.513)	(164.798)	(505.854)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(89.295)	(178.000)	(28.921)	(226.751)
Imposto de renda e contribuição social	24	3.353	9.258	6.376	18.930
Prejuízo do período		(85.942)	(168.742)	(22.545)	(207.821)
Lucro líquido (prejuízo) atribuído a:					
Controladora		(125.495)	(261.875)	(51.711)	(297.511)
Não controladores		39.553	93.133	29.166	89.690
Prejuízo por ação					
Básico/diluído por ação ON - R\$	29	(0,30)	(0,64)	(0,13)	(0,72)

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Demonstrações dos resultados abrangentes

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora			
	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Prejuízo do período	(125.495)	(261.875)	(51.711)	(297.511)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do período	(125.495)	(261.875)	(51.711)	(297.511)
	Consolidado			
	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Prejuízo do período	(85.942)	(168.742)	(22.545)	(207.821)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do período	(85.942)	(168.742)	(22.545)	(207.821)
Resultado abrangente atribuível à:				
Participação controladora	(125.495)	(261.875)	(51.711)	(297.511)
Participação não controladores	39.553	93.133	29.166	89.690

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva Legal	Reserva de incentivos fiscais	Transações com acionistas	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Atribuível a proprietários da controladora	Participação não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022		592.274	25.095	130.147	(38.400)	92	-	709.208	78.286	787.494
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(297.511)	(297.511)	89.690	(207.821)
Aumento de capital com absorção de reserva de incentivos fiscais	23 (c)	130.147	-	(130.147)	-	-	-	-	-	-
Reclassificação para prejuízos acumulados		-	-	-	38.400	-	(38.400)	-	-	-
Dividendos pagos	23 (b)	-	-	-	-	-	-	-	(37.869)	(37.869)
Saldos em 30 de setembro de 2023		722.421	25.095	-	-	92	(335.911)	411.697	130.107	541.804
Saldos em 31 de dezembro de 2023		722.421	-	-	-	92	(527.135)	195.378	67.682	263.060
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(261.875)	(261.875)	93.133	(168.742)
Dividendos propostos	23 (b)	-	-	-	-	-	-	-	(27.048)	(27.048)
Saldos em 30 de setembro de 2024		722.421	-	-	-	92	(789.010)	(66.497)	133.767	67.270

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R\$)

Nota	Controladora		Consolidado		
	01/01/2024 a 30/09/2024	01/01/2023 a 30/09/2023	01/01/2024 a 30/09/2024	01/01/2023 a 30/09/2023	
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social					
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:					
Depreciação, amortização e exaustão	26	204.758	207.827	223.693	227.575
Amortização direito de uso em arrendamentos	26	45.693	57.467	53.962	67.059
Resultado de equivalência patrimonial	11	(20.588)	(18.512)	(23)	(16)
Reversão de provisões para perdas eventuais, líquidas		16.728	29.639	16.681	29.539
Recuperação de impostos	26	(39.355)	12.487	(39.355)	12.487
Provisão para perdas estoques	8	(1.275)	(1.684)	(1.275)	(1.684)
Repactuação do risco hidrológico		-	-	-	(9.642)
Juros, encargos provisionados e variações cambiais		505.028	383.637	510.184	390.723
Ganho na venda de ativo imobilizado		63.544	(1.098)	63.581	5.667
Ajuste ao valor recuperável	26	(68.203)	15.072	(68.203)	15.073
Redução (aumento) nos ativos operacionais:					
Partes relacionadas		5.026	(5.544)	5.026	(5.660)
Contas a receber de clientes		(148.057)	(248.270)	(149.014)	(247.709)
Estoques		39.641	78.581	39.993	79.271
Impostos a recuperar		22.850	63.274	23.651	64.378
Outros ativos		(9.299)	20.623	(9.655)	13.527
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Partes relacionadas		(33.827)	11.954	(32.279)	470
Fornecedores		(88.842)	(40.832)	(88.265)	(26.132)
Obrigações por confirming		(12.490)	(224.127)	(12.490)	(225.838)
Salários e férias e encargos sociais		22.761	3.711	22.819	3.740
Outras obrigações e contas a pagar		(29.130)	6.805	(20.667)	4.859
Impostos e obrigações a pagar		17.565	22.506	14.266	22.765
		213.874	50.698	374.630	193.701
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(3.484)	(5.109)
Processos judiciais pagos	19	(11.743)	(11.929)	(11.743)	(11.927)
Recebimento de juros sobre empréstimo concedido		43.402	21.886	43.402	21.886
Juros pagos		(5.479)	(14.525)	(5.479)	(14.525)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		240.054	46.130	397.326	184.026
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aplicações em títulos e valores mobiliários, líquidas		36.459	(3.234)	36.469	(3.298)
Aquisição de imobilizado		(224.664)	(236.629)	(225.541)	(237.283)
Adições ao intangível		(29.041)	(22.747)	(36.269)	(27.922)
Aumento do investimento	11	(8.000)	(2.500)	-	-
Recebimento pela venda de ativo imobilizado		23.385	12.469	23.385	12.469
Partes relacionadas	22	-	(96.575)	-	(96.575)
Recebimento de Dividendos	11	16.554	-	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(185.307)	(349.216)	(201.956)	(352.609)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures		(45.775)	(40.826)	(45.775)	(40.826)
Captção de empréstimos, financiamentos e debêntures	16	-	39.983	-	39.983
Partes relacionadas	22	370.000	-	370.000	-
Pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos		-	-	(53.445)	-
Contraprestação de arrendamentos	14 (b)	(66.836)	(79.561)	(79.186)	(93.667)
Caixa líquido (gerados pelas) aplicado nas atividades de financiamento		257.389	(80.404)	191.594	(94.510)
Redução de caixa e equivalentes de caixa		312.136	(383.490)	386.964	(263.093)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		371.481	587.259	459.194	597.239
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		683.617	203.769	846.158	334.146

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Demonstrações do valor adicionado

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2024 a 30/09/2024	01/01/2023 a 30/09/2023	01/01/2024 a 30/09/2024	01/01/2023 a 30/09/2023
Receitas				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	3.283.729	3.548.562	3.288.317	3.550.696
Outras receitas	68.659	(3.255)	68.671	(3.253)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.858)	(2.698)	(3.858)	(2.698)
	3.348.530	3.542.609	3.353.130	3.544.745
Insumos adquiridos de terceiros				
Produtos, mercadorias e serviços adquiridos	(1.799.975)	(2.098.415)	(1.770.352)	(2.072.193)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(434.811)	(362.129)	(298.714)	(225.349)
Perda e recuperação de valores ativos	69.478	(13.388)	69.478	(13.389)
	(2.165.308)	(2.473.932)	(1.999.588)	(2.310.931)
Valor adicionado bruto	1.183.222	1.068.677	1.353.542	1.233.814
Depreciação, amortização e exaustão	(250.451)	(265.294)	(277.655)	(294.634)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	932.771	803.383	1.075.887	939.180
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	20.588	18.512	23	16
Receitas financeiras	116.013	88.083	121.023	91.568
	136.601	106.595	121.046	91.584
Valor adicionado total a distribuir	1.069.372	909.978	1.196.933	1.030.764
Distribuição do valor adicionado	1.069.372	909.978	1.196.933	1.030.764
Pessoal e encargos	264.311	275.984	265.246	276.939
Impostos, taxas e contribuições	454.343	424.604	478.231	446.361
Juros, aluguéis e outras despesas operacionais	612.593	506.901	622.198	515.285
Lucros (prejuízos) retidos	(261.875)	(297.511)	(261.875)	(297.511)
Participação dos não controladores nos lucros retidos	-	-	93.133	89.690

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A InterCement Brasil S.A. (“Companhia” ou “Grupo InterCement Brasil”) está domiciliada na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. A Companhia tem como controladora final a InterCement Participações S.A., através da InterCement Trading e Inversiones S.A. (em conjunto “Grupo InterCement”).

O Grupo InterCement Brasil possui 14 fábricas de cimento e 1 unidade de agregado, todas localizadas no Brasil. Adicionalmente, a Companhia possui participações societárias em geradoras de energia elétrica na modalidade de autoprodutor.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, as informações trimestrais consolidadas apresentaram prejuízo de R\$168.742, e capital circulante líquido negativo de R\$3.138.104 na controladora e R\$3.030.218 no consolidado, reflexos das i) menores vendas de cimento no primeiro semestre de 2024 em relação ao mesmo período de 2023, marcado por um cenário de juros e endividamento das famílias elevados e eventos climáticos extremos, com chuvas intensas no Sul e seca no Centro-Oeste e Norte, aumentando a pressão competitiva sobre os volumes e os preços de venda, ii) do efeito do aumento expressivo da taxa SELIC desde 2021 sobre os empréstimos, financiamentos e debêntures, resultando em um aumento no serviço da dívida relevante, iii) do registro no terceiro trimestre de 2024 de multa e juros moratórios sobre a totalidade das debêntures, conforme previsto nas escrituras das respectivas emissões (representando um não recorrente) e, principalmente, iv) da classificação ao passivo circulante da totalidade das parcelas de principal e juros das debêntures (ver notas explicativas 17 e 34) em decorrência do atraso dos pagamentos em relação aos vencimentos originais. Em contrapartida, o terceiro trimestre de 2024 apresentou o aumento no volume de vendas frente ao período análogo de 2023, onde o mês de agosto apresentou o maior volume de vendas para um único mês desde outubro de 2014. Segundo o SNIC (Sindicato Nacional da Indústria do Cimento), o resultado deve-se ao mercado imobiliário, que continua aquecido, e a uma retomada de obras de infraestrutura de transporte, que impulsionam a demanda por cimento.

Para fazer face ao pagamento das obrigações de curto prazo da Companhia (período de doze meses) e futuro previsível de tempo, assim como para reinvestimentos na própria operação, a administração continua centrada em ações para recuperação das margens brutas e geração de caixa, com medidas de contenções de custos já implementadas, além da manutenção de seu market share, principalmente nas regiões mais estratégicas onde atua.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Considerando os resultados auferidos durante os nove primeiros meses de 2024, assim como a revisão das premissas mais prováveis utilizadas no plano de negócios e orçamento para 2024 e 2025, a administração da Companhia e seus controladores projetam a recuperação da margem bruta e incremento da geração de caixa nos próximos meses, continuando a tendência até o fim de 2024 e durante o ano de 2025, cujos efeitos já podem ser observados no resultado da Companhia do terceiro trimestre de 2024. A respectiva avaliação inclui, além de ações da própria administração, considerações quanto a certas premissas macroeconômicas que são alheias ao controle da Companhia, como redução dos custos do pet coke, já observando reflexos nos custos incorridos durante os nove meses de 2024, manutenção da expectativa de aumento na comercialização do cimento e, conseqüentemente, no incremento do volume de vendas, e retomada de aumentos no preço de venda, tomando-se por base as expectativas de mercado mais recentes, assim como a habilidade da Companhia de concluir o seu processo de reestruturação conforme à seguir indicado.

Recuperação Extrajudicial

Em 15 de julho de 2024, a Companhia obteve uma medida cautelar que determinou a suspensão, pelo prazo de 60 dias, das medidas executivas que envolvem as parcelas de principal e juros das debêntures, para mediação junto aos seus credores de debêntures (próprias e aquelas emitidas pela controladora indireta InterCement Participações S.A. – “ICP”) e dos bonds (emitidos pela InterCement Financial Operations BV), com o objetivo de equacionar de forma estruturada os vencimentos de suas respectivas dívidas.

Em 16 de setembro de 2024, a Companhia protocolou o plano de recuperação extrajudicial com o apoio de mais de um terço de seus credores financeiros de cada classe, sujeitos à recuperação extrajudicial, nos termos do art. 163, §7º, da Lei nº 11.101/2005 (“Plano”). O Plano foi apresentado perante a 1º Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. O Plano tem como objetivo reestruturar os principais créditos de natureza financeira detidos em face da Companhia, de sua controladora indireta ICP e de certas de suas controladas (“Grupo InterCement”).

O Plano não impacta ou reestrutura quaisquer obrigações do Grupo InterCement com seus clientes, fornecedores, parceiros comerciais ou integrantes, que estão integralmente preservadas. A eficácia do Plano depende da verificação de determinadas condições e eventos, inclusive a celebração de um contrato de compra e venda relativo à alienação de participações societárias, ativos e operações da ICP para um terceiro investidor, transação essa ainda em fase de discussão, avaliação e negociação (“Transação de M&A”). A apresentação do Plano representa mais uma etapa na estratégia de readequação da estrutura de capital do Grupo InterCement, maximizando o valor de seus ativos e preservando a capacidade da Companhia de gerar valor para seus clientes, empregados, fornecedores, parceiros e demais stakeholders, bem como a promoção de sua função social.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em virtude desses compromissos e negociações em andamento, a Companhia e sua controladora indireta, ICP, continuam com apoio de seus assessores jurídicos e financeiros para auxiliá-las na Transação de M&A. Nesse contexto, a Transação de M&A decorre do processo competitivo iniciado ainda em 2023 e que segue em andamento com a assinatura, em 18 de setembro de 2024, pela ICP e pela Mover Participações de um novo acordo que prevê direito de exclusividade para a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) com relação à possível aquisição de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da ICP, com prazo de vigência até 16 de novembro de 2024. Não obstante, não há, neste momento, qualquer documento firmado que gere obrigação ou compromisso vinculante por parte da Companhia, ou, conforme anúncio da ICP, de sua controladora indireta em relação a qualquer potencial transação.

Considerando o cenário de fluxo de caixa resultante da potencial reestruturação da dívida que pode ser materializado nos próximos meses, a atual situação de capital de giro negativo pode ser superada, apesar da incerteza intrínseca associada a esse cenário envolvendo múltiplos stakeholders e credores. Dada a probabilidade de sucesso do cenário mencionado, a Companhia e seus controladores consideram apropriado o uso do pressuposto de continuidade operacional na elaboração das informações trimestrais, individuais e consolidadas. Essa posição será reavaliada a cada trimestre, à medida que evoluam as discussões mencionadas anteriormente, as quais representam fatores-chave para o cumprimento das obrigações de curto prazo.

2. Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas

2.1. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

i) Declaração de conformidade

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e com as normas internacionais IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das informações trimestrais - ITR.

Essas informações trimestrais foram elaboradas seguindo a base de preparação e as práticas contábeis consistentes com aquelas descritas nas demonstrações financeiras anuais, individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que permanecem válidas.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Portanto, as informações trimestrais não incluem todas as notas e divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas, e, conseqüentemente, as respectivas informações devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas. Com base no julgamento e premissas adotados pela administração, acerca da relevância e de alterações que devem ser divulgados em notas explicativas, estas informações trimestrais incluem notas explicativas selecionadas e não contemplam todas as notas explicativas apresentadas nas demonstrações financeiras anuais, conforme facultado pelo Ofício Circular 03/2011, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

ii) Base de elaboração

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

iii) Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações trimestrais são apresentadas em milhares de reais (R\$), que também é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas, e todos os valores são arredondados para o milhar mais próximo, exceto se indicado de outra forma. Em certas circunstâncias, isso pode levar a diferenças não significativas entre a soma dos números e os subtotais apresentados nos quadros.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada exercício, os itens monetários em moeda estrangeira são reavaliados pelas taxas vigentes.

As variações cambiais são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas, exceto variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionados a ativos em construção para uso produtivo futuro, que estão incluídas no custo desses ativos quando consideradas como ajustes aos custos, com juros dos referidos empréstimos.

2.2. Bases de consolidação

i) Entidades controladas

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações financeiras da Companhia e de suas controladas e operações em conjunto.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Nas informações trimestrais individuais da Companhia, as informações financeiras das controladas e operadas em conjunto são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. Quando necessário, são feitos ajustes contábeis nas informações financeiras das controladas para adequar suas práticas contábeis àquelas utilizadas pela Companhia. Todas as transações e saldos de ativos e passivos entre as empresas incluídas nas informações trimestrais consolidadas são eliminados integralmente.

As participações em consórcios e operações em conjunto (“joint operation”) são reconhecidas linha a linha nas contas do balanço e da demonstração do resultado da Companhia. A participação nessas sociedades está restrita ao percentual conforme contrato entre as partes.

A Companhia apresenta os dividendos recebidos de suas controladas nas atividades de investimentos do seu fluxo de caixa por considerá-los retorno dos investimentos realizados.

Consolidação

As informações consolidadas incluem as seguintes controladas e operações em conjunto:

	30/09/2024		31/12/2023	
	Participação - %		Participação - %	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
<u>Controladas</u>				
Barra Grande Participações S.A. (a)	80,07	-	80,07	-
Comican - Companhia de Mineração Candiota (b)	100,00	-	100,00	-
Eco Processa – Soluções de Energia e Trading Ltda.	100,00	-	100,00	-
Estreito Participações S.A. (c)	83,77	-	83,77	-
Machadinho Participações S.A. (d)	80,15	-	80,15	-
Neogera Investimentos em Inovação Ltda.	99,87	-	99,87	-
<u>Operação em conjunto</u>				
BAESA - Energética Barra Grande S.A.	-	9,00	-	9,00
<u>Consórcios</u>				
Consórcio Estreito Energia - CESTE	-	4,44	-	4,44
Consórcio Machadinho	-	5,28	-	5,28

- (a) Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a controlada Barra Grande Participações possui, 64.129.456 ações escriturais e sem valor nominal, sendo 51.348.455 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal e 12.781.001 ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Em setembro 2024 e dezembro 2023, os acionistas detentores das ações preferenciais têm direito à dividendos prioritários equivalentes a 95% e 80% do lucro líquido auferido em cada exercício social (respectivamente), e não possuem direito de voto.
- (b) Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a controlada Companhia de Mineração Candiota “Comican” possui 46.850.000 e 38.850.000 quotas de participação, respectivamente, no valor nominal de R\$1,00 cada.
- (c) Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a controlada Estreito Participações possui 181.597.485 ações sendo 152.129.251 ações ordinárias e 29.468.234 ações preferenciais. Em setembro 2024 e dezembro 2023, os acionistas detentores das ações preferenciais, têm direito à dividendos prioritários equivalentes a 95% e 75% do lucro líquido auferido em cada exercício social (respectivamente), e não possuem direito de voto.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (d) Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a controlada Machadinho Participações possui, 31.795.658 ações escriturais e sem valor nominal, sendo 25.484.220 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal e 6.311.438 ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Os acionistas detentores das ações preferenciais, têm direito a dividendos prioritários equivalentes a 80% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

A preparação de informações trimestrais requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas em dados históricos e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

4. Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas contratam operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo derivativos, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às necessidades operacionais e financeiras, não especulativas. As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos descritos abaixo:

Considerações sobre riscos relacionados aos instrumentos financeiros

Risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto a concentrações de risco de crédito consistem primariamente de aplicações financeiras e contas a receber. A Companhia e suas controladas mantêm contas-correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras aprovadas pela Administração e somente efetuam transações de venda de produtos de acordo com os critérios de aprovação de crédito desenhados para minimizar os riscos de inadimplência. Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, não havia concentração de risco de crédito relevante associado a clientes.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia e as suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando a mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. As taxas de juros sobre empréstimos e financiamentos, mútuos e debêntures estão mencionadas nas Notas 16, 22 e 17, respectivamente. As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras estão mencionadas na Nota 5 e 6.

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez significa manter um nível adequado de recursos de caixa e contratar limites de crédito que não só garantam a prossecução normal das atividades da Companhia, mas também atendam às necessidades de quaisquer operações extraordinárias.

Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia e as suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (“covenants”) previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando risco de liquidez para a Companhia e suas controladas.

Tomando como base as informações financeiras consolidadas, os vencimentos dos instrumentos financeiros de empréstimos, financiamentos e debêntures, fornecedores, obrigações por confirming e passivos de arrendamento são conforme segue:

	Até 1 ano	1-2 anos	3-5 anos	Acima de 5 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	4.338.599	-	-	-	4.338.599
Fornecedores	445.146	-	-	-	445.146
Partes Relacionadas	429.553	-	-	-	429.553
Passivo de arrendamento	102.381	96.138	136.489	1.694	336.702
	<u>5.315.679</u>	<u>96.138</u>	<u>136.489</u>	<u>1.694</u>	<u>5.550.000</u>

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui instrumentos financeiros mensurados a valor justo, para os quais aplica-se a regra de hierarquia do valor justo, vide CPC 46/IFRS 9, para classificação nos três níveis de hierarquia a seguir:

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.
- Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
<u>Ativos financeiros</u>					
Caixa e Bancos	5	17.368	23.721	18.818	25.526
Custo amortizado:					
Contas a receber de clientes (nível 2)	7	265.564	134.256	268.601	136.336
Partes relacionadas (nível 2)	22	492.966	475.136	492.966	475.136
Valor justo por meio do resultado:					
Equivalentes de caixa (nível 2)	5	666.249	347.760	827.340	433.668
Títulos e valores mobiliários (nível 2)	6	5.921	42.380	6.814	43.283
Instrumentos financeiros derivativos (nível 3)	4 (ii)	19.875	4.308	19.875	4.308
<u>Passivos financeiros</u>					
Custo amortizado:					
Debêntures (nível 2)	17	3.713.130	3.198.830	3.713.130	3.198.830
Partes Relacionadas (nível 2)	22	387.742	-	387.742	-
Empréstimos e financiamentos (nível 2)	16	39.004	94.442	39.004	94.442
Fornecedores (nível 2)	15 (a)	503.836	615.447	445.146	546.419
Obrigações por confirming (nível 2)	15 (b)	-	12.490	-	12.490
Passivos de arrendamento (nível 2)	14 (b)	221.502	233.184	257.037	279.707

Valor justo dos instrumentos financeiros

i) Cálculo do valor justo (nível 1 e 2)

Os seguintes valores justos estimados foram determinados usando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Assim, as estimativas aqui apresentadas não são necessariamente indicativas dos montantes que a Companhia poderia realizar no mercado atual. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativas podem ter um efeito significativo nos valores justos estimados. Os seguintes métodos e premissas foram usados para estimar o valor justo para cada classe dos instrumentos financeiros para os quais a estimativa de valores é praticável:

- (a) Os valores de caixa e equivalentes de caixa, títulos mobiliários, contas a receber, demais recebíveis, fornecedores e demais passivos circulantes se aproximam de seu valor justo registrado nas demonstrações financeiras.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (b) O valor justo de empréstimos bancários, mútuos e outras dívidas financeiras, é estimado por meio dos fluxos de caixa futuro descontado utilizando taxas de juros de referência disponíveis para dívidas ou prazos semelhantes e remanescentes.

Os principais valores contábeis e justos dos ativos e passivos financeiros em 30 de setembro de 2024, os quais estão classificados nos Nível 1 e Nível 2 na hierarquia de valor justo, estão demonstrados a seguir:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
<u>Ativos financeiros</u>					
Custo amortizado:					
Contas a receber de clientes (nível 2) - (a)	7	265.564	265.564	268.601	268.601
Partes relacionadas (nível 2) - (a)	22	2.370	2.370	2.370	2.370
Partes relacionadas (nível 2) - (b)	22	490.596	491.054	490.596	491.054
Valor justo por meio do resultado:					
Equivalentes de caixa (nível 2) - (a)	5	666.249	666.249	827.340	827.340
Títulos e valores mobiliários (nível 2) - (a)	6	5.921	5.921	6.814	6.814
<u>Passivos financeiros</u>					
Custo amortizado					
Debêntures (nível 2) - (b)	17	3.713.130	3.765.644	3.713.130	3.765.644
Partes Relacionadas (nível 2) – (b)	22	387.742	385.251	387.742	385.251
Empréstimos e financiamentos (nível 2) - (b)	16	39.004	38.357	39.004	38.357
Fornecedores (nível 2) - (a)	15 (b)	503.836	503.836	445.146	445.146
Passivo de arrendamento (nível 2) – (b)	14 (b)	221.502	224.306	257.037	260.470

ii) *Cálculo do valor justo (nível 3)*

De acordo com a Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008, as Companhias devem divulgar em nota explicativa específica informações sobre todos os seus instrumentos financeiros derivativos. A técnica de avaliação para determinar a mensuração do valor justo das demonstrações financeiras categorizadas no Nível 3 da hierarquia de valor justo, que compreende as opções de derivativos das operações "Baesa", "Machadinho" e "Estreito", foi o Black-Scholes. Os dados não observáveis significativos para a mensuração incluem: pagamentos de dividendos esperados com base em projeções de fluxos de caixa descontados; informações de benchmarking de volatilidade de entidades listadas comparativas, entre outros. Também usamos a técnica de avaliação de Monte Carlo para criar uma distribuição de probabilidade (ou avaliação de risco) na determinação do exercício das opções de venda, cujo pressuposto também foi utilizado na determinação do justo valor.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Com relação às operações com derivativos, a perda ou o ganho registrado, considerando os valores contábeis e de mercado, está assim demonstrado:

Operação	Controladora e Consolidado							
	30/09/2024				31/12/2023			
	Valor de mercado				Valor de mercado			
Valor nocional	Posição ativa	Posição passiva	Efeito Líquido	Valor nocional	Posição ativa	Posição passiva	Efeito Líquido	
"Put options" (a)	-	19.875	-	15.567	-	4.308	-	(3.865)
Total	-	19.875	-	15.567	-	4.308	-	(3.865)

- (a) Reconhecidos nas demonstrações do resultado nas linhas de receitas/despesas financeiras. Em 2024, contempla a extensão do prazo do lock-up de 30 de junho de 2024 para 31 de dezembro de 2031 para as controladas BAESA e Machadinho Participações S.A e de 11 de outubro de 2024 para 31 de dezembro de 2031 para a controlada Estreito Participações S.A.

Gestão do risco de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um "rating" de crédito adequado perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas.

A estrutura de capital da Companhia e de suas controladas consiste na dívida líquida e patrimônio líquido. A "dívida líquida" compreende os passivos de empréstimos e financiamentos e debêntures menos os ativos de caixa e equivalentes de caixa, mútuo entre partes relacionadas (*cash pool*), títulos e valores mobiliários e derivativos. Os juros a pagar, operações de confirming (quando existentes) e os passivos de arrendamento não estão incluídos na dívida líquida para fins da gestão do risco de capital (respectivo conceito pode variar quando da medição de covenants contratuais, de acordo com cada contrato).

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros para o exercício findo em 30 de setembro de 2024 descreve os riscos que podem gerar variações materiais no resultado da Companhia, a fim de apresentar 10%, 25% e 50% de apreciação/depreciação na variável de risco considerada.

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia possui os seguintes instrumentos financeiros:

- (a) Aplicações financeiras, empréstimos, financiamentos e debêntures indexados ao CDI;
- (b) Equivalentes de caixa, contas a receber e contas a pagar em moeda estrangeira.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Para a análise de sensibilidade, a Companhia considerou a taxa de juros CDI projetado dos próximos 12 meses para aplicações financeiras, empréstimos, financiamentos e debêntures a 11,95% (fonte BM&F Bovespa), e as cotações de mercado futuras de câmbio na data-base de 30 de setembro de 2024 para sensibilidade do saldo em moeda estrangeira. Os cenários considerados foram:

- Cenário I - Provável: apreciação/depreciação de 10% das variáveis de risco utilizadas para precificação.
- Cenário II - Possível: apreciação/depreciação de 25% das variáveis de risco utilizadas para precificação.
- Cenário III - Remoto: apreciação/depreciação de 50% das variáveis de risco utilizadas para precificação.

Dessa forma, em 30 de setembro 2024 as sensibilidades são como segue:

Operação	Risco	Cenário Consolidado					
		3	2	1	1	2	3
		Alta 50%	Alta 25%	Alta 10%	Queda 10%	Queda 25%	Queda 50%
<u>Exposição ao risco cambial</u>							
Ativo:							
Equivalentes de caixa	Alta/queda do Dólar	6.964	3.482	1.393	(1.393)	(3.482)	(6.964)
Contas a receber partes relacionadas	Alta/queda do Euro	491	246	98	(98)	(246)	(491)
Passivo:							
Fornecedores no exterior	Alta/queda do Dólar	(49)	(24)	(10)	10	24	49
<u>Exposição a índices variáveis</u>							
Aplicações financeiras e TVM	Alta/Queda do CDI	149.522	124.602	109.650	(109.650)	(124.602)	(149.522)
Mútuo a receber	Alta/Queda do CDI	67.234	56.028	49.305	(49.305)	(56.028)	(67.234)
Debêntures e Empréstimos e Financiamentos	Alta/Queda do CDI	(490.970)	(409.141)	(360.044)	360.044	409.141	490.970
Mútuo a pagar	Alta/Queda do CDI	(66.323)	(55.269)	(48.637)	48.637	55.269	66.323

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	17.368	23.721	18.818	25.526
Aplicações financeiras	666.249	347.760	827.340	433.668
Total	683.617	371.481	846.158	459.194

As aplicações financeiras são representadas como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Certificados de Depósito Bancário - CDBs (a)	604.057	313.087	762.656	363.696
Operações compromissadas (b)	62.172	34.654	64.664	69.953
Outros	20	19	20	19
Total	666.249	347.760	827.340	433.668

Aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa são de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até 90 dias, contados da data de contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante.

- (a) Em 30 de setembro de 2024, os certificados de Depósito Bancário - CDBs, possuem rentabilidade entre 97,5% a 101,5% do CDI (entre 100% e 101% em 31 de dezembro de 2023).
- (b) Em 30 de setembro de 2024, as operações compromissadas possuem rentabilidade entre 65% a 93% do CDI (entre 70% e 91% em 31 dezembro de 2023).

6. Títulos e valores mobiliários

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Debêntures (a)	-	-	-	66
Depósitos em garantia (b)	5.921	42.380	6.814	43.217
Total	5.921	42.380	6.814	43.283
Total - classificado no circulante	-	-	-	-
Total - classificado no não circulante	5.921	42.380	6.814	43.283

- (a) Em 31 de dezembro de 2023, as debêntures possuem remuneração de 4% a.a.
- (b) Em 30 de setembro de 2024, os depósitos em garantia são compostos por depósitos compulsórios a título de garantia, em decorrência da postergação parcial do saldo de Imposto sobre Circularização de Mercadorias e Serviços - ICMS para o Estado de Goiás. No consolidado, inclui também depósitos em garantia da operação da controlada Estreito, com finalidade de constituir reserva para obrigações com a Fundação Nacional do Índio – FUNAI. Em 31 de dezembro de 2023 inclui também o título de renda fixa (CDB) atrelado à garantia do empréstimo firmado junto ao banco Santander, liquidado em janeiro de 2024.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os depósitos em garantia atrelados ao saldo do ICMS, não possuem rentabilidade. E, em 31 de dezembro de 2023, o título de renda fixa (CDB) possui rentabilidade de 101% do CDI.

7. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Cientes dos mercados interno e externo (a)	282.185	134.256	285.222	136.336
Classificadas no não circulante	738	1.086	738	1.086
Classificadas no circulante	281.447	133.170	284.484	135.250
Provisão para perdas de crédito esperada	(15.883)	(12.025)	(15.883)	(12.025)
Total líquido no circulante	265.564	121.145	268.601	123.225

- (a) Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia assinou contratos de cessão de crédito de recebíveis junto a instituição financeira independente, no montante de R\$76.258 (com deságio total de R\$692), registrado na rubrica "Despesas financeiras". A cessão de crédito foi realizada na modalidade não retornável, sem risco de crédito e coobrigação para Companhia, com desreconhecimento das correspondentes contas a receber. Em 30 de setembro de 2024 não houve cessões de crédito similares.

(a) Vencimento

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
A vencer	262.643	117.064	265.680	119.144
Vencidos:				
0 a 30 dias	2.892	4.459	2.892	4.459
31 a 60 dias	785	2.024	785	2.024
61 a 90 dias	207	765	207	765
91 a 180 dias	1.479	760	1.479	760
181 dias ou mais	14.179	9.184	14.179	9.184
Total	282.185	134.256	285.222	136.336

(b) Movimentação da provisão para perdas de crédito esperada

A Companhia constitui provisão para perdas de crédito esperada com base na análise de risco dos créditos, que contempla histórico de perdas, percentual de inadimplência médio, situação individual dos clientes, situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos assessores jurídicos, e é considerada suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber futuros.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Saldo no início período	12.025	8.537	12.025	8.537
Constituições/(reversões)	3.858	2.698	3.858	2.698
Montantes baixados no período como incobráveis	-	(282)	-	(282)
Saldo no fim do período	15.883	10.953	15.883	10.953

8. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Produtos acabados	38.839	43.229	36.630	41.061
Produtos em elaboração	107.411	133.064	101.678	127.319
Matéria-prima	113.755	122.856	113.755	122.842
Combustíveis	71.274	93.912	71.547	94.513
Almoxarifado e itens consumíveis	124.520	110.689	124.520	110.695
Adiantamentos a fornecedores	3.384	2.692	3.384	2.692
Embalagens e outros	5.693	8.660	5.693	8.660
Provisão para ajuste ao valor de realização (a)	(126.836)	(130.896)	(126.837)	(130.879)
Total	338.040	384.206	330.370	376.903
Circulante	298.235	350.603	290.565	343.300
Não circulante (b)	39.805	33.603	39.805	33.603

(a) A movimentação da provisão para perdas de estoques

	30/09/2024	30/09/2023
Saldo no início do exercício	130.896	140.650
Constituição / Reversão (c)	(1.275)	(1.684)
Baixas (d)	(2.785)	(5.267)
Saldo no fim do exercício	126.836	133.699

- (a) Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as provisões para ajuste ao valor de realização referem-se essencialmente a estoques de matéria-prima (escória bruta), peças de manutenção (almoxarifado) e outros estoques de fábricas paralisadas temporariamente.
- (b) Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 referem-se a estoques de almoxarifado que possuem previsão de consumo médio superior a doze meses, líquidos de provisão.
- (c) Em 30 de setembro de 2024 e 2023, as adições e reversões referem-se essencialmente aos estoques de almoxarifado com baixo giro e ao consumo do estoque de escória bruta provisionado.
- (d) Em 30 de setembro de 2024 e 2023, as baixas referem-se às contabilizações das perdas efetivas de estoques descartados, bem como, venda de peças de manutenção para terceiros que estavam provisionadas.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

9. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	10.512	22.845	11.868	23.917
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (a)	62.764	28.863	62.764	28.863
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a recuperar (b)	12.995	14.747	13.100	14.864
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre aplicações financeiras	5.648	3.540	5.770	4.735
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI (c)	19.365	25.514	19.365	25.514
Contribuição Previdenciária sobre Verbas Indenizatórias	13.521	12.791	13.524	12.794
Impostos antecipados e outros	12	12	20	20
Total	124.817	108.312	126.411	110.707
Classificados no circulante	49.790	66.524	51.384	68.919
Classificados no não circulante	75.027	41.788	75.027	41.788

- (a) Os créditos tributários referentes ao imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS foram gerados principalmente pelas compras de insumos. A Companhia tem a expectativa de realização desses créditos no curso normal das operações por meio da compensação com operações de vendas no mercado interno com exceção da atualização do saldo credor no montante de R\$39.003, base a decisão do Superior Tribunal Federal (STF) em relação a não incidência do ICMS nas transferências entre estabelecimentos, permitindo a restituição integral do referido imposto para operações desta natureza e cuja expectativa de realização é superior a 12 meses.
- (b) Os créditos tributários relacionados aos impostos de PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) foram gerados principalmente pelas compras de insumos. A Companhia tem a expectativa de realização desses créditos no curso normal das operações por meio da compensação com operações de vendas no mercado interno.
- (c) Os créditos tributários referentes ao IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) serão utilizados para compensação de INSS a pagar em operações futuras.

10. Bens destinados à venda

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Bens destinados à venda (a)	-	15.526	-	15.526
	-	15.526	-	15.526

- (a) Em 2024, concluiu-se a venda dos equipamentos não operacionais. Após essa operação, todos os ativos relevantes foram baixados, com exceção do saldo residual de R\$465 que foi realocado ao imobilizado (transferência), conforme Nota Explicativa nº 12 (g). Em dezembro de 2023, a administração havia classificado esses equipamentos não operacionais como disponíveis para venda.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

11. Investimentos

	Participação no capital social - %		Ações/cotas possuídas		Patrimônio líquido		Resultado Do exercício		Resultado de equivalência patrimonial		Saldo dos Investimentos	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	31/12/2023
Controladas:												
Barra Grande Participações S.A.	80,07	80,07	51.348.455	51.348.455	93.412	66.376	36.255	33.022	5.285	6.401	49.011	45.569
Companhia de Mineração Candiota (a)	100,00	100,00	46.850.000	38.850.000	15.202	6.297	905	(5.858)	905	(5.859)	15.202	6.297
Estreito Participações S.A.	83,77	83,77	152.129.251	152.129.251	207.771	188.080	35.531	45.619	6.182	11.147	147.655	145.432
Eco Processa – Soluções de Energia e Trading Ltda.	100,00	100,00	700.000	700.000	120	157	(37)	(32)	(37)	(32)	119	157
Machadinho Participações S.A.	80,15	80,15	25.484.220	25.484.220	50.523	19.130	41.135	36.533	8.291	7.037	13.332	6.989
Neogera Investimentos em Inovação Ltda.	99,87	99,87	779.000	779.000	247	285	(38)	(182)	(38)	(182)	245	284
Total									20.588	18.512	225.564	204.728

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Movimentação

	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2022	213.727
Aumento de capital (a)	2.500
Equivalência patrimonial	18.512
Dividendos propostos (b)	(10.400)
Saldo em 30 de setembro de 2023	224.339
Saldo em 31 de dezembro de 2023	204.728
Aumento de capital (a)	8.000
Equivalência patrimonial	20.588
Dividendos propostos (b)	(7.752)
Saldo em 30 de setembro de 2024	225.564

(a) Em 2024 e 2023, refere-se à integralização de capital na controlada Companhia de Mineração Candiota, mediante aporte em caixa nos montantes de R\$8.000 (aumento de 8.000.000 quotas no valor nominal de R\$1,00, conforme Nota Explicativa nº 2.2 (b)) e de R\$2.500 (decorrente de ata aprovada em períodos anteriores cujo capital se encontrava a integralizar), respectivamente.

(b) Refere-se aos dividendos propostos das controladas Barra Grande, Estreito Participações e Machadinho Participações.

12. Imobilizado

	Controladora							
	30/09/2024				31/12/2023			
	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Terrenos (c)	37.338	-	-	37.338	37.030	-	-	37.030
Edifícios	1.185.357	(716.653)	(21.881)	446.823	1.330.460	(798.873)	(21.807)	509.780
Máquinas e equipamentos (h)	3.508.632	(2.578.497)	(66.041)	864.094	3.116.075	(2.315.541)	(64.817)	735.717
Veículos	7.142	(6.205)	-	937	8.038	(6.761)	-	1.277
Móveis e utensílios	13.753	(12.071)	(44)	1.638	13.367	(11.704)	(44)	1.619
Peças de reposição	18.644	(2.728)	(3.118)	12.798	19.210	(3.544)	(2.744)	12.922
Adiantamentos a fornecedores (d)	80.220	-	(17.373)	62.847	80.363	-	(17.373)	62.990
Imobilizado em andamento (a)	871.630	-	(526.712)	344.918	895.523	-	(513.806)	381.717
Outros	15.635	(9.717)	-	5.918	15.635	(9.527)	-	6.108
Total	5.738.351	(3.325.871)	(635.169)	1.777.311	5.515.701	(3.145.950)	(620.591)	1.749.160

	Consolidado							
	30/09/2024				31/12/2023			
	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Terrenos (c)	52.725	(6.821)	-	45.904	52.416	(6.477)	-	45.939
Edifícios	1.199.911	(725.287)	(21.881)	452.743	1.345.014	(807.204)	(21.807)	516.003
Máquinas e equipamentos	3.638.201	(2.650.409)	(66.041)	921.751	3.245.639	(2.384.448)	(64.817)	796.374
Veículos	7.208	(6.264)	-	944	8.120	(6.836)	-	1.284
Móveis e utensílios	13.866	(12.161)	(44)	1.661	13.482	(11.791)	(44)	1.647
Reservatório, barragens e adutoras	280.970	(142.686)	-	138.284	280.970	(136.613)	-	144.357
Peças de reposição	18.644	(2.728)	(3.118)	12.798	19.210	(3.544)	(2.744)	12.922
Adiantamentos a fornecedores (d)	80.220	-	(17.373)	62.847	80.363	-	(17.373)	62.990
Imobilizado em andamento (a)	875.204	-	(526.716)	348.488	898.219	-	(513.807)	384.412
Outros	15.635	(9.717)	-	5.918	15.635	(9.527)	-	6.108
Total	6.182.584	(3.556.073)	(635.173)	1.991.338	5.959.068	(3.366.440)	(620.592)	1.972.036

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Movimentação

	Controladora							Saldo 30/09/2024
	Movimentação 2024							
	Saldo 31/12/2023	Adições (h)	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Ajuste ao valor de realização (b)	
Terrenos (c)	37.030	300	(2)	-	10	-	-	37.338
Edifícios	509.780	2.723	-	(26.578)	13	(39.115)	-	446.823
Máquinas e Equipamentos	735.717	34.783	-	(152.280)	442	245.432	-	864.094
Veículos	1.277	0	(1)	(99)	-	(240)	-	937
Móveis e utensílios	1.619	7	-	(327)	-	339	-	1.638
Peças de reposição	12.922	4.871	(1.086)	(160)	-	(3.375)	(374)	12.798
Adiantamentos a fornecedores (d)	62.990	0	(143)	-	-	-	-	62.847
Imobilizado em andamento (a)	381.717	186.261	-	-	-	(210.154)	(12.906)	344.918
Outros	6.108	0	-	(190)	-	-	-	5.918
Total	1.749.160	228.945	(1.232)	(179.634)	465	(7.113)	(13.280)	1.777.311

	Controladora							Saldo 30/09/2023
	Movimentação 2023							
	Saldo 31/12/2022	Adições	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Ajuste ao valor de realização (b)	
Terrenos	52.232	-	-	-	(14.054)	120	-	38.298
Edifícios	538.862	8.868	(474)	(37.111)	(5.267)	13.341	-	518.219
Máquinas e Equipamentos	710.634	34.926	(932)	(145.233)	(11.538)	46.809	72	634.738
Veículos	2.323	-	(1)	(214)	(231)	-	-	1.877
Móveis e utensílios	1.248	62	-	(13)	(11)	122	-	1.408
Peças de reposição	18.507	10.852	(7.278)	(3.113)	(173)	(2.072)	202	16.925
Adiantamentos a fornecedores	63.056	-	(66)	-	-	-	-	62.990
Imobilizado em andamento	373.371	196.903	-	-	(5.382)	(65.076)	(13.774)	486.042
Outros	3.284	-	-	(2.918)	-	-	-	366
Total	1.763.517	251.611	(8.751)	(188.602)	(36.656)	(6.756)	(13.500)	1.760.863

	Consolidado							Saldo 30/09/2024
	Movimentação 2024							
	Saldo 31/12/2023	Adições (h)	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Ajuste ao valor de realização (b)	
Terrenos	45.939	300	(1)	(344)	10	-	-	45.904
Edifícios	516.003	2.722	-	(26.880)	13	(39.115)	-	452.743
Máquinas e Equipamentos	796.374	34.787	1	(155.288)	442	245.435	-	921.751
Veículos	1.284	0	(1)	(99)	-	(240)	-	944
Móveis e utensílios	1.647	7	-	(332)	-	339	-	1.661
Reservatórios, barragens e adutoras	144.357	0	-	(6.073)	-	-	-	138.284
Peças de reposição	12.922	4.871	(1.085)	(160)	-	(3.376)	(374)	12.798
Adiantamentos a fornecedores	62.990	0	(143)	-	-	-	-	62.847
Imobilizado em andamento	384.412	187.136	-	-	-	(210.154)	(12.906)	348.488
Outros	6.108	-	-	(190)	-	-	-	5.918
Total	1.972.036	229.823	(1.229)	(189.366)	465	(7.111)	(13.280)	1.991.338

	Consolidado							Saldo 30/09/2023
	Movimentação 2023							
	Saldo 31/12/2022	Adições	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Ajuste ao valor de realização (b)	
Terrenos	61.592	9	-	(344)	(14.055)	120	-	47.322
Edifícios	545.562	8.882	(474)	(37.415)	(5.267)	13.433	-	524.721
Máquinas e Equipamentos	774.860	34.938	(942)	(148.240)	(11.538)	46.809	72	695.959
Veículos	2.325	2	-	(216)	(231)	-	-	1.880
Móveis e utensílios	1.277	62	-	(14)	(11)	124	-	1.438
Reservatórios, barragens e adutoras	152.457	62	-	(6.138)	-	-	-	146.381
Peças de reposição	18.418	10.852	(7.278)	(3.113)	(173)	(2.163)	202	16.745
Adiantamentos a fornecedores	63.056	-	(66)	-	-	-	-	62.990
Imobilizado em andamento	375.238	197.458	-	-	(5.381)	(65.079)	(13.774)	488.462
Outros	3.284	-	-	(2.919)	-	-	-	365
Total	1.998.069	252.265	(8.760)	(198.399)	(36.656)	(6.756)	(13.500)	1.986.263

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (a) Os saldos referem-se substancialmente a projetos para expansão de unidades e melhorias no processo produtivo, sendo que alguns desses projetos foram paralisados temporariamente e ajustados ao valor recuperável, conforme mencionado a Nota Explicativa nº 12 (b). Adicionalmente, durante o 3º trimestre de 2024 ocorreram adições no montante de R\$ 28.178 referente aos projetos de Grandes Paradas nas unidades de Apiaí, Campo Formoso, Ijací e São Miguel dos Campos.
- (b) Na controladora, os saldos de provisão em 30 de setembro de 2024 e de 2023 referem-se substancialmente a projetos e unidades paralisadas temporariamente, devido ao cenário econômico e ao momento do mercado de cimento no Brasil. Quando da recuperação do mercado, poderão retomar tais operações e investimentos, reavaliando a provisão determinada. Em 2024 e 2023, as provisões compreendem principalmente saldos de imobilizado em andamento e adiantamentos a fornecedores, além das atualizações monetárias atreladas às obrigações fiscais oriundas dos imobilizados em andamento da unidade hibernada de Caxitú.
- (c) De acordo com o Contrato de Concessão, os terrenos vinculados às UHEs Barra Grande e Estreito, são depreciados linearmente pelo prazo de concessão, e passarão ao final da concessão a integrar o patrimônio da União. Em 2023, certos terrenos da controladora foram alienados e baixados, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12 - letra (f).
- (d) Referem-se essencialmente à expansão das fábricas de Caxitu e Cezarina, que se encontram apresentados aos valores de realização (líquidos de provisões).
- (e) O valor não zerado das transferências refere-se, substancialmente, à transferência dos ativos em andamento entre imobilizado e intangível, observadas as características de cada ativo.
- (f) Em 2024, refere-se substancialmente a baixa de peças de reposição do imobilizado. Em 2023, refere-se à venda de imóveis da unidade de Bauru, da planta de agregados da unidade de Cezarina e equipamentos não operacionais das unidades de Cezarina e Cajati.
- (g) Em 2024, refere-se aos ativos de máquinas e equipamentos que não foram vendidos e retornaram para o imobilizado, conforme nota explicativa nº 10. Em setembro de 2023, refere-se ao processo de negociação de venda para terceiros das unidades do concreto (Guarulhos, Santo Amaro e São Bernardo do Campo) juntamente com as máquinas, equipamentos, terrenos e demais imobilizados, cuja conclusão da venda ocorreu no 4º trimestre de 2023.
- (h) Em setembro de 2024, as aquisições referem-se substancialmente ao grupo de máquinas e equipamentos como, por exemplo, fornos, resfriadores de clínquer, torres de ciclone e moinhos.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

13. Intangível

	Controladora							
	30/09/2024				31/12/2023			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Direitos de exploração de minas (a)	227.591	(137.061)	(11.917)	78.613	209.176	(127.180)	(11.918)	70.078
Direitos de uso de software	88.255	(64.984)	(111)	23.160	73.398	(57.802)	(111)	15.485
Gastos com desenvolvimento de projetos	86.139	(85.390)	(102)	647	85.509	(85.025)	(102)	382
Intangível em Andamento	25.648	-	-	25.648	29.004	-	-	29.004
Marcas e patentes e outros	28.004	(14.006)	(1.870)	12.128	22.416	(11.542)	(1.870)	9.004
	455.637	(301.441)	(14.000)	140.196	419.503	(281.549)	(14.001)	123.953
	Controladora							
	30/09/2024				31/12/2023			
Ágio:	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
CBC - Companhia Brasileira de Concreto (b)	102.633	-	-	102.633	102.633	-	-	102.633
RA Participações de Investimentos Ltda. (b)	14.882	-	-	14.882	14.882	-	-	14.882
Cia. Industrial e Mercantil de Cimentos S.A. (b)	75.801	-	-	75.801	75.801	-	-	75.801
Incorporação da Goiás (c)	16.361	-	-	16.361	16.361	-	-	16.361
Incorporação da Cimento Brumado (c)	59.983	-	-	59.983	59.983	-	-	59.983
Aquisição de centrais de concreto (c)	8.794	-	-	8.794	8.794	-	-	8.794
Outros	22.858	-	-	22.858	22.858	-	-	22.858
	301.312	-	-	301.312	301.312	-	-	301.312
Total intangível Controladora	756.949	(301.441)	(14.000)	441.508	720.815	(281.549)	(14.001)	425.265

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado							
	30/09/2024				31/12/2023			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização (d)	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização (d)	Valor líquido
Direitos de exploração de minas (a)	290.585	(195.237)	(11.917)	83.431	265.762	(178.853)	(11.918)	74.991
Bens vinculados à concessão	86.856	(19.419)	-	67.437	86.856	(16.788)	-	70.068
Direitos de uso de software	88.379	(65.104)	(111)	23.164	73.585	(57.936)	(111)	15.538
Gastos com desenvolvimento de projetos	103.415	(102.667)	(102)	646	102.785	(102.301)	(102)	382
Intangível em Andamento	33.653	-	-	33.653	36.458	-	-	36.458
Marcas e patentes e outros	28.800	(14.339)	(1.870)	12.591	22.943	(11.833)	(1.870)	9.240
	631.688	(396.766)	(14.000)	220.922	588.389	(367.711)	(14.001)	206.677

Ágio:	Consolidado							
	30/09/2024				31/12/2023			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
CBC - Companhia Brasileira de Concreto (b)	102.633	-	-	102.633	102.633	-	-	102.633
RA Participações de Investimentos Ltda. (b)	14.882	-	-	14.882	14.882	-	-	14.882
Cia. Industrial e Mercantil de Cimentos S.A. (b)	75.801	-	-	75.801	75.801	-	-	75.801
Incorporação da Goiás (c)	16.361	-	-	16.361	16.361	-	-	16.361
Incorporação da Cimento Brumado (c)	59.983	-	-	59.983	59.983	-	-	59.983
Aquisição de centrais de concreto (c)	8.794	-	-	8.794	8.794	-	-	8.794
Outros	22.858	-	-	22.858	22.858	-	-	22.858
	301.312	-	-	301.312	301.312	-	-	301.312
Total intangível Consolidado	933.000	(396.766)	(14.000)	522.234	889.701	(367.711)	(14.001)	507.989

(a) Movimentação

	Controladora							
	Movimentação 2024							
	Saldo em 31/12/2023	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Bens destinados à venda (f)	Transferência (e)	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 30/09/2024
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	15.485	-	-	(7.194)	-	14.869	-	23.160
Direitos de exploração de minas	70.078	3.444	-	(9.880)	-	14.971	-	78.613
Gastos com desenvolvimento de projetos	382	-	-	(322)	-	587	-	647
Intangível em Andamento	29.004	25.595	-	-	-	(28.951)	-	25.648
Marcas e patentes e outros	9.004	2	(52)	(2.463)	-	5.637	-	12.128
	425.265	29.041	(52)	(19.859)	-	7.113	-	441.508

	Controladora							
	Movimentação 2023							
	Saldo em 31/12/2022	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Bens destinados à venda (f)	Transferência (e)	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 30/09/2023
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	24.203	2.330	(125)	(8.422)	(14)	2.187	-	20.159
Direitos de exploração de minas	67.983	2.641	-	(9.980)	-	13.030	-	73.674
Gastos com desenvolvimento de projetos	990	-	-	(610)	(18)	65	-	427
Intangível em Andamento	9.773	17.776	-	-	(68)	(5.683)	-	21.798
Marcas e patentes e outros	14.836	-	(14)	(1.745)	-	(2.843)	(1)	10.233
	419.097	22.747	(139)	(20.757)	(100)	6.756	(1)	427.603

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado							Saldo em 30/09/2024
	Movimentação 2024							
	Saldo em 31/12/2023	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Bens destinados à venda (f)	Transferência (e)	Ajuste ao valor de realização	
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	15.538	-	(31)	(7.214)	-	14.871	-	23.164
Direitos de exploração de minas	74.991	3.641	-	(16.384)	-	21.183	-	83.431
Gastos com desenvolvimento de projetos	382	-	-	(322)	-	586	-	646
Intangível em Andamento	36.458	32.626	-	-	-	(35.431)	-	33.653
Marcas e patentes e outros	9.240	2	(52)	(2.501)	-	5.902	-	12.591
Bens vinculados à concessão	70.068	-	-	(2.631)	-	-	-	67.437
	507.989	36.269	(83)	(29.052)	-	7.111	-	522.234

	Consolidado							Saldo em 30/09/2023
	Movimentação 2023							
	Saldo em 31/12/2022	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Bens destinados à venda (f)	Transferência (e)	Ajuste ao valor de realização	
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	24.212	2.330	(125)	(8.427)	(14)	2.189	-	20.165
Direitos de exploração de minas	75.505	2.658	-	(17.329)	-	20.023	-	80.857
Gastos com desenvolvimento de projetos	991	-	-	(612)	(18)	65	-	426
Intangível em Andamento	17.687	22.934	-	(3)	(68)	(12.676)	-	27.874
Marcas e patentes e outros	15.107	-	(13)	(1.768)	-	(2.845)	(2)	10.479
Bens vinculados à concessão	63.296	10.208	-	(2.557)	-	-	-	70.947
	498.110	38.130	(138)	(30.696)	(100)	6.756	(2)	512.060

- (a) Referem-se essencialmente a gastos com direitos minerários, licenciamentos e gastos relacionados à preparação e ao desenvolvimento de minas. A vida útil foi divulgada na Nota Explicativa nº 3 (iii) das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.
- (b) Referem-se a ágios pagos na aquisição dessas entidades, que já foram incorporadas pela Companhia. Os ágios foram amortizados pela taxa de 10% ao ano até 31 de dezembro de 2008. A partir de 1º de janeiro de 2009, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados anualmente, em 31 de dezembro de cada exercício, por sua perspectiva de realização, conforme Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos".
- (c) Referem-se à parcela de ágio decorrente da incorporação da Cimpor Cimentos Brasil S.A. Os ágios foram pagos na aquisição dessas entidades pela Cimpor Cimentos do Brasil S.A. e tais entidades foram incorporadas pela Companhia. Os ágios foram amortizados pela taxa de 10% ao ano até 31 de dezembro de 2008. A partir de 1º de janeiro de 2009, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados anualmente, em 31 de dezembro de cada exercício, por sua perspectiva de realização, conforme Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos".
- (d) Em 2024, na Controladora as adições referem-se substancialmente a aquisições de software no montante R\$4.663 e remoção de estéril em R\$11.440. No consolidado engloba também a remoção de estéril na controlada Comican no montante de R\$7.031. Em 2023, as adições são compostas pela repactuação do risco hidrológico (GSF) e remoção de estéril.
- (e) Em 2024 e 2023, o valor não zerado das transferências se refere, substancialmente, à transferência dos ativos em andamento entre imobilizado e intangível, observadas as características de cada ativo.
- (f) Conforme Nota Explicativa nº12, em junho de 2023, iniciou-se a negociação de venda das unidades do concreto situada nas cidades de Guarulhos, Santo Amaro e São Bernardo do Campo, sendo R\$100 atrelado a bens intangíveis.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

14. Arrendamentos

(a) Direito de Uso

Controladora						
30/09/2024						
Categoria	Saldo em 31/12/2023	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo em 30/09/2024
Imóveis	9.116	-	-	(1.647)	-	7.469
Equipamentos de informática	2.951	-	-	(1.258)	-	1.693
Máquinas e equipamentos	192.243	23.334	(4.321)	(39.420)	3.808	175.644
Veículos	9.700	4.516	-	(3.368)	-	10.848
Total	214.010	27.850	(4.321)	(45.693)	3.808	195.654

Controladora						
30/09/2023						
Categoria	Saldo em 31/12/2022	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo em 30/09/2023
Imóveis	9.482	11	-	(2.062)	-	7.431
Equipamentos de informática	2.027	2.463	-	(1.085)	-	3.405
Máquinas e equipamentos	60.966	196.496	-	(52.115)	(1.601)	203.746
Veículos	9.872	-	-	(2.205)	-	7.667
Total	82.347	198.970	-	(57.467)	(1.601)	222.249

Consolidado						
30/09/2024						
Categoria	Saldo em 31/12/2023	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo em 30/09/2024
Imóveis	9.136	-	-	(1.647)	-	7.489
Equipamentos de informática	2.950	-	-	(1.258)	-	1.692
Máquinas e equipamentos	234.082	19.517	(4.333)	(47.689)	3.808	205.385
Veículos	9.749	4.549	-	(3.368)	-	10.930
Total	255.917	24.066	(4.333)	(53.962)	3.808	225.496

Consolidado						
30/09/2023						
Categoria	Saldo em 31/12/2022	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo em 30/09/2023
Imóveis	9.502	11	-	(2.062)	-	7.451
Equipamentos de informática	2.026	2.463	-	(1.085)	-	3.404
Máquinas e equipamentos	90.945	225.815	-	(61.707)	(1.601)	253.452
Veículos	9.921	-	-	(2.205)	-	7.716
Total	112.394	228.289	-	(67.059)	(1.601)	272.023

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(b) Composição – Passivo de arrendamento

Controladora						
30/09/2024						
Categoria	Saldo em 31/12/2023	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo em 30/09/2024
Imóveis	11.892	-	-	(2.681)	920	10.131
Equipamentos de informática	3.146	-	-	(1.531)	269	1.884
Máquinas e equipamentos	207.309	23.334	(513)	(58.350)	25.787	197.567
Veículos	10.837	4.516	-	(4.274)	841	11.920
Total	233.184	27.850	(513)	(66.836)	27.817	221.502

Classificado no circulante 55.831
Classificado no não circulante 165.671

Controladora						
30/09/2023						
Categoria	Saldo em 31/12/2022	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo em 30/09/2023
Imóveis	12.528	11	-	(3.060)	858	10.337
Equipamentos de informática	2.119	2.463	-	(1.296)	290	3.576
Máquinas e equipamentos	66.536	196.496	-	(72.233)	26.320	217.119
Veículos	10.889	-	-	(2.972)	864	8.781
Total	92.072	198.970	-	(79.561)	28.332	239.813

Classificado no circulante 51.505
Classificado no não circulante 188.308

Consolidado						
30/09/2024						
Categoria	Saldo em 31/12/2023	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo em 30/09/2024
Imóveis	11.921	-	-	(2.681)	920	10.160
Equipamentos de informática	3.147	-	-	(1.531)	269	1.885
Máquinas e equipamentos	253.742	19.517	(525)	(70.704)	30.945	232.975
Veículos	10.897	4.549	-	(4.270)	841	12.017
Total	279.707	24.066	(525)	(79.186)	32.975	257.037

Classificado no circulante 66.326
Classificado no não circulante 190.711

Consolidado						
30/09/2023						
Categoria	Saldo em 31/12/2022	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo em 30/09/2023
Imóveis	12.557	11	-	(3.060)	858	10.366
Equipamentos de informática	2.120	2.463	-	(1.297)	290	3.576
Máquinas e equipamentos	97.964	225.815	-	(86.338)	33.407	270.848
Veículos	10.949	-	-	(2.972)	864	8.841
Total	123.590	228.289	-	(93.667)	35.419	293.631

Classificado no circulante 62.326
Classificado no não circulante 231.305

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Incluem adições de novos contratos. As atualizações de índices devidos sobre os passivos de arrendamento são registradas de acordo com cada contrato, ocasionando impactos de ajuste a valor presente de passivos de arrendamento e direitos de uso em arrendamentos. Adicionalmente, nas datas de aniversário dos contratos, inclui a remensuração de ativos e passivos dos pagamentos variáveis considerados como pagamentos fixos em essência. Estas atualizações, quando ocorrem, não impactam o resultado, apenas as rubricas patrimoniais. Em 2024 e 2023, as adições e atualizações referem-se a contratos de movimentação interna, locação de equipamentos e mineração.

(b) Em 2024, refere-se ao encerramento de contrato de armazenagem e movimentação de matéria prima (escória bruta) em função do término da vigência durante o 1º trimestre de 2024. Em virtude do término deste contrato, foi efetuada a reversão da provisão anteriormente constituída no montante de R\$3.808.

(c) Cronograma de vencimento dos passivos de arrendamento

Em 30 de setembro de 2024, o cronograma de vencimento dos passivos de arrendamento no consolidado reconhecidos no passivo não circulante é conforme segue:

Ano	Fluxo Bruto	Juros embutidos	Passivo de Arrendamento
2025	25.401	(7.359)	18.042
2026	94.170	(22.386)	71.784
2027 em diante	114.751	(13.866)	100.885
Total	234.322	(43.611)	190.711

(d) Direito potencial de PIS e COFINS a recuperar

A Companhia possui o direito potencial de PIS e COFINS a recuperar embutido na contraprestação dos arrendamentos. Na mensuração dos fluxos de caixas dos arrendamentos não foram destacados os créditos de impostos, sendo os efeitos potenciais de PIS e COFINS sobre o fluxo contratual bruto, em 30 de setembro de 2024, de R\$26.987 na Controladora e R\$31.145 no Consolidado (R\$29.503 na Controladora e R\$35.265 no Consolidado em 31 de dezembro de 2023).

(e) Informações referente aos passivos sem inflação, efetivamente contabilizados e, estimativa dos saldos inflacionados

Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ no 02/2019, a Companhia apresenta os saldos comparativos do passivo de arrendamento e juros embutidos, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento (com base na inflação média esperada de 5,63% a.a ou 0,46% a.m utilizando os indexadores IPCA e DI em 30 de setembro de 2024), descontados pela taxa nominal.

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Fluxo real				
Passivo de arrendamento	291.752	318.947	336.702	381.243
Juros embutidos	(70.250)	(85.763)	(79.665)	(101.536)
	221.502	233.184	257.037	279.707
Fluxo inflacionado				
Passivo de arrendamento	323.823	352.560	372.633	420.565
Juros embutidos	(80.690)	(97.893)	(91.184)	(115.564)
	243.133	254.667	281.449	305.001

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

15. Fornecedores e obrigações por confirming

(a) Composição Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Nacionais	503.748	599.197	445.058	530.169
Estrangeiros	88	16.250	88	16.250
	503.836	615.447	445.146	546.419

(b) Composição Obrigações por Confirming

O saldo de obrigações por confirming se refere a obrigações a pagar a instituições financeiras decorrente principalmente da aquisição de matérias-primas, insumos e serviços de transporte junto aos fornecedores que optaram pela antecipação dos seus recebíveis junto as instituições financeiras. Essa operação não modifica substancialmente a característica da obrigação original junto ao fornecedor, ainda que se altere a contraparte da operação, ou seja, não estende e/ou altera o prazo de pagamentos das faturas (entre 90 e 120 dias, em linha com o ciclo normal de pagamento da Companhia), bem como, não altera o custo de aquisição junto ao fornecedor ou acresce qualquer custo financeiro à Companhia decorrente da taxa de desconto praticada pela instituição financeira junto ao fornecedor.

As taxas de desconto praticadas pelas instituições financeiras junto aos fornecedores nas operações de confirming apresentaram o intervalo entre 2,05% e 2,36% ao mês em 2023. A referida operação foi descontinuada pela Companhia a partir do 4º trimestre de 2023, sendo que os saldos remanescentes foram liquidados integralmente em julho de 2024.

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Obrigações por confirming	-	12.490	-	12.490
	-	12.490	-	12.490

16. Empréstimos e financiamentos

Os saldos demonstrados referem-se à controladora e ao consolidado.

Modalidade/Instituição financeira	Encargos	Vencimento até	30/09/2024	31/12/2023
Moeda nacional:				
Banco do Brasil S.A. (a)	2,94% a.a.	Dezembro de 2024	2.212	8.859
FINAME (b)	IPCA + 5,49% a.a.	Julho de 2026	36.792	41.059
Banco Santander S.A (c)	IPCA	Novembro de 2024	-	44.524
Total			39.004	94.442
Classificados no circulante - juros (apresentados como "Juros a pagar")			143	1.096
Classificados no circulante - principal			38.861	61.693
Classificados no não circulante - principal			-	31.653

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (a) Linha de crédito para ampliação de fábrica na cidade de Cezarina, Estado de Goiás. Esse empréstimo exige que a Companhia mantenha o saldo de contas a receber de clientes equivalente a no mínimo 20% do valor da dívida atualizada.
- (b) Refere-se ao financiamento realizado junto ao Banco Rendimento no montante de R\$39.983, com taxa de 5,49% a.a mais IPCA e amortização em 24 meses após carência, sendo a primeira parcela com vencimento para agosto de 2024 e, inicialmente, a última parcela em julho de 2026, entretanto com os desdobramentos da repactuação da dívida (para maiores detalhes ver Nota Explicativa nº17), as parcelas de longo prazo tiveram seus vencimentos antecipados para o curto prazo. O financiamento é destinado à aquisição de insumos produtivos.
- (c) Linha de crédito obtida junto ao Banco Santander S.A em setembro de 2022, com remuneração vinculada ao IPCA. Em janeiro de 2024 ocorreu o encerramento antecipado do contrato e resgate da garantia por título de renda fixa (CDB) atrelado ao mesmo no valor de R\$30.000 (valor principal).

(a) Movimentação

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2022	103.872
Adição (b)	39.983
Pagamentos	(55.351)
Juros	15.498
Saldo em 30 de setembro de 2023	104.002
Saldo em 31 de dezembro de 2023	94.442
Pagamentos	(59.966)
Juros	4.528
Saldo em 30 de setembro de 2024	39.004

17. Debêntures

Controladora e Consolidado				
	Encargos anuais	Vencimento final	30/09/2024	31/12/2023
Debêntures (a), (b)	100% da taxa DI +3,75% a.a.	Junho de 2027	3.713.130	3.198.830
Custos a apropriar (b)		Junho de 2027	(2.530)	(3.936)
Total			3.710.600	3.194.894
Classificados no circulante - juros (apresentados como "Juros a pagar")			1.012.969	498.669
Classificados no circulante - principal			2.700.161	1.012.560
Classificados no circulante - Custos a apropriar			(2.530)	(1.830)
Classificados no não circulante - principal			-	1.687.601
Classificados no não circulante - custos a apropriar			-	(2.106)

- (a) Em 8 de junho de 2020, a Companhia emitiu 1.700.161 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, de espécie quirografária, em nove séries, no valor unitário de R\$1.000,00. As debêntures são remuneradas a 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,75% ao ano. Os juros são pagos semestralmente sem carência, e o principal em parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento inicialmente previsto para junho de 2023 e o último na data de vencimento em junho de 2027. Os recursos provenientes dessa emissão foram convertidos integralmente para liquidação de debêntures antigas (primeira e segunda emissão), e para pagamento de outros empréstimos e financiamentos que possuíam prazos de vencimento inferiores à nova captação. Os custos com a emissão da dívida no montante de R\$22.536 foram reconhecidos diretamente no resultado do período. O reconhecimento como despesa foi realizado de acordo com o CPC 48 que determina que quando um instrumento de dívida é contabilizado como uma extinção da dívida original, as taxas incorridas devem ser imediatamente reconhecidas como parte do ganho ou perda na extinção.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(b) Em 30 de setembro de 2021, a Companhia emitiu 1.000.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, de espécie quirografária, em nove séries, no valor unitário de R\$1.000,00. As debêntures são remuneradas a 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,75% ao ano. Os juros são pagos semestralmente sem carência, e o principal em parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento em junho de 2023. Os custos incorridos com as emissões das debêntures da Companhia, incluindo taxas, comissões e outros custos, totalizaram R\$9.223 e são apropriados ao resultado durante o período da dívida.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 31, a Companhia atualmente é garantidora de sua controladora indireta, InterCement Participações S.A (“ICP”), referente à 1ª emissão de debêntures pela ICP, e da InterCement Financial Operations BV, referente à emissão de Senior Notes 2024. Inicialmente, as debêntures da ICB e da ICP estavam previstas para serem obrigatoriamente resgatáveis em maio de 2024, caso o Grupo InterCement não conseguisse refinanciar suas Senior Notes 2024 existentes com vencimento em 17 de julho de 2024.

Entretanto, dado o não refinanciamento das Senior Notes 2024 (a qual se encontra vencida), foi realizada a antecipação do prazo das parcelas a vencer das debêntures ICB e ICP, no qual o montante integral da dívida e juros encontra-se classificada no curto prazo.

Atrelado a este processo e, conforme previsto contratualmente, os débitos em atraso das debêntures ICB e ICP são sujeitos à multa moratória e não compensatória de 2% sobre o valor devido e também estão sujeitos a juros de mora calculados desde a data de inadimplemento pecuniário até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% ao mês, sobre o montante assim devido. Desse modo, no trimestre findo em 30 de setembro de 2024, a Companhia registrou o montante R\$161.477 atrelado à multa e juros de mora sobre as debêntures ICB (reconhecido na linha de “Despesa com juros e encargos” (nota explicativa nº27)).

Conforme indicado na nota explicativa nº1, em 16 de setembro de 2024, a Companhia apresentou plano de recuperação extrajudicial com o apoio de credores representativos de mais de um terço dos créditos financeiros sujeitos de cada classe, nos termos do art. 163, §7º, da Lei nº 11.101/2005 (“Plano”). O Plano estabelece a forma de reestruturar as debêntures (dado o inadimplemento do principal, de parte dos juros e multa) e as Senior Notes 2024 (dado o inadimplemento do principal e da multa).

(a) Condições restritivas

Os contratos exigem o cumprimento de determinadas cláusulas restritivas, em que os índices financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da InterCement Participações S.A., sempre em 31 de dezembro de cada ano, e a captação está garantida por aval.

Para as debêntures emitidas em 2020, a Companhia firmou, juntamente com a holding do grupo InterCement Participações S.A., acordo com os detentores das debêntures para o cumprimento de um limite de dívida bruta de €1.800.000 mil, medido em 31 de dezembro de 2020 segundo as demonstrações financeiras consolidadas da holding, que foi atendido. Nos anos seguintes, o *covenant* financeiro muda do limite de dívida bruta para a alavancagem líquida, a ser medida através da relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado seguindo também as demonstrações financeiras consolidadas da holding. Em 2024, o limite é de 3,85X, passando a 3,35X de 2025 até 2027.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Adicionalmente, as debêntures emitidas em 2021, possuem cláusulas restritivas (“covenants financeiros ICB”), que são medidas segundo as demonstrações financeiras da própria Companhia e em conjunto com as cláusulas restritivas citadas acima.

Os índices financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras anuais da InterCement Brasil S.A. (ICB), sempre em 31 de dezembro de cada ano. O *covenant* financeiro é calculado com base na alavancagem líquida, a ser medida através da relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado. Em 2024, o limite é 2,50X, passando a 2,00X de 2025 até 2027.

Para efeito de determinação do EBITDA ajustado a Companhia utiliza as seguintes métricas: resultado líquido do exercício antes de (i) receitas (despesas) financeiras, (ii) impostos sobre o lucro e custos e despesas com depreciação e amortização (iii) mais ou menos perda e reversão por redução ao valor recuperável, mais ou menos despesas não recorrentes.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia obteve waiver em relação à obrigação de cumprimento dos covenants financeiros conforme deliberado formalmente em ata de Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) de 07 de dezembro de 2023. Referidas cláusulas restritivas serão medidas novamente em 31 de dezembro de 2024 em linha com as discussões para referfilamento das dívidas, sendo que os covenants hoje existentes poderão ser modificados no contexto dessas discussões em andamento.

(b) Movimentação

A movimentação das debêntures na controladora e consolidado é demonstrada como segue:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.722.370
Apropriação de custos	1.716
Juros	354.400
Saldo em 30 de setembro de 2023	<u><u>3.078.486</u></u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.194.894
Apropriação de custos	1.406
Juros (a)	514.300
Saldo em 30 de setembro de 2024	<u><u>3.710.600</u></u>

- (a) Em setembro de 2024, inclui o montante de R\$161.477 referente à multa moratória e não compensatória de 2% sobre o valor devido dos débitos em atraso (parcelas vencidas em junho/23, dezembro/23 e junho/24) e juros de mora à taxa de 1% ao mês sobre o montante devido.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

18. Impostos e obrigações a pagar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
ICMS (a)	75.913	65.581	75.955	66.370
PIS/COFINS	7.137	1.107	8.195	1.909
IR retido	2.041	3.742	2.037	3.742
IRPJ / CSLL	-	-	3.814	2.610
ISS	1.584	1.477	1.765	1.649
Impostos parcelados (b)	74.410	62.207	74.410	62.207
Obrigação legal (c)	-	8.744	-	8.744
Outros	2.433	2.886	4.965	4.901
	163.518	145.744	171.141	152.132
Classificados como circulante	138.348	123.205	145.971	129.593
Classificados como não circulante	25.170	22.539	25.170	22.539

(a) Refere-se ao imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS gerado principalmente pelas vendas de produtos. Em 2024, o aumento do montante refere-se substancialmente à substituição tributária, bem como, o reconhecimento do montante a pagar no valor de R\$25.589 atrelado ao incentivo fiscal no estado da Bahia, que prevê o recolhimento do valor no mês subsequente ao final do exercício fiscal de cada ano. Em 2023 foi realizada a reclassificação do montante deste incentivo para a categoria de impostos parcelados, dentro do mesmo grupo financeiro.

(b) Referem-se a refinanciamento de impostos estaduais (ICMS) firmado em conjunto com vários estados, em até 60 parcelas mensais com término em novembro de 2025 cujo montante de R\$74.067 encontra-se em aberto em 30 de setembro de 2024 (R\$56.507 em 31 dezembro de 2023). A Companhia também apresenta parcelamentos de impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL, Pis e Cofins) firmados em conjunto com a Receita Federal do Brasil - RFB de anos anteriores, cuja parcela final tem previsão de pagamento em novembro de 2024. Em 30 de setembro de 2024 o montante em aberto somava R\$343 (R\$5.700 em 31 de dezembro de 2023).

(c) Em 2024 foi registrada a reversão do montante total provisionado, decorrente do trânsito em julgado em favor da Companhia. Em 2023, refere-se substancialmente à obrigação legal dos impostos federais (IRPJ e CSLL), na qual a Companhia possuía uma Liminar Judicial nº 0012852-21.2010.403.6100, que assegurava o não recolhimento do IRPJ e CSLL sobre os juros moratórios, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas com terceiros.

19. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários, tributários e outros. Em bases periódicas, a Administração revisa o quadro de riscos conhecidos, avalia as chances de perdas prováveis e ajusta as provisões, considerando a opinião de seus assessores jurídicos e os demais dados disponíveis no fim de cada exercício. Com relação as incertezas sobre o tratamento de tributos sobre o lucro (ICPC22/IFRIC23), as provisões são constituídas quando é mais provável (“more likely than not”) que os tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas autoridades fiscais, sendo as demais incertezas de tributos sobre o lucro divulgadas.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

A provisão para riscos é composta como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Trabalhistas e previdenciários (a)	43.315	38.443	43.315	38.455
Tributários (b)	12.158	3.011	12.158	3.018
Cíveis e outros (c)	4.491	4.367	6.069	5.973
	59.964	45.821	61.542	47.446
Depósitos judiciais (d)	(18.041)	(7.878)	(18.041)	(7.878)
Total	41.923	37.943	43.501	39.568

- (a) Referem-se a processos que tratam principalmente de ações indenizatórias diversas, decorrentes de rescisão de contrato de trabalho ou ainda, condenações solidárias e subsidiárias de colaboradores de prestadores de serviços contratados.
- (b) Referem-se, substancialmente, a processos judiciais e administrativos relacionados a; (i) AFRMM: inconstitucionalidade; (ii) Contribuição Previdenciárias – FAP e (iii) IRPJ – atualização monetária de balanço.
- (c) Referem-se a processos que tratam principalmente de ações indenizatórias diversas, decorrentes de rescisão contratual, acidentes de trânsito, cobranças por prestadores de serviços e servidão de passagem.
- (d) A Companhia e suas controladas possuem depósitos judiciais atrelados à provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, conforme segue:

	Controladora e Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023
Trabalhistas e previdenciários	5.757	4.497
Tributários	11.288	2.405
Cíveis e outras	996	976
Total	18.041	7.878

Depósitos não atrelados à provisão para riscos

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Depósitos trabalhistas e previdenciários	2.226	4.553	2.226	4.555
Depósitos tributários	72.155	77.400	73.390	78.251
Depósitos cíveis	241	236	248	244
Total	74.622	82.189	75.864	83.050

(a) **Movimentação**

	Controladora				Total
	Trabalhistas e previdenciários	Tributários	Cíveis e outros	Depósitos judiciais	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	25.213	6.801	6.219	(13.797)	24.436
Adições/(reversões)	20.483	(2.164)	(1.157)	(589)	16.573
Pagamentos/resgates	(9.456)	(1.684)	(789)	6.301	(5.628)
Saldo em 30 de setembro de 2023	36.240	2.953	4.273	(8.085)	35.381
Saldo em 31 de dezembro de 2023	38.443	3.011	4.367	(7.878)	37.943
Adições/(reversões)	10.682	13.112	2.092	(12.010)	13.876
Pagamentos/resgates	(5.810)	(3.965)	(1.968)	1.847	(9.896)
Saldo em 30 de setembro de 2024	43.315	12.158	4.491	(18.041)	41.923

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado				Total
	Trabalhistas e previdenciários	Tributários	Cíveis e outros	Depósitos judiciais	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	25.321	6.807	7.353	(13.797)	25.684
Adição/(reversões)	20.389	(2.165)	(1.163)	(589)	16.472
Pagamentos	(9.456)	(1.682)	(789)	6.301	(5.626)
Saldo em 30 de setembro de 2023	36.254	2.960	5.401	(8.085)	36.530
Saldo em 31 de dezembro de 2023	38.455	3.018	5.973	(7.878)	39.568
Adição/(reversões)	10.670	13.105	2.064	(12.010)	13.829
Pagamentos	(5.810)	(3.965)	(1.968)	1.847	(9.896)
Saldo em 30 de setembro de 2024	43.315	12.158	6.069	(18.041)	43.501

(b) Perda Possível

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia e suas controladas possuem exposição de R\$7.087.235 (R\$6.923.828 em 31 de dezembro de 2023), sendo R\$48.823 de contingências trabalhistas (R\$59.632 em 31 de dezembro de 2023), R\$5.772.807 de contingências tributárias, incluindo as incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro de acordo com a avaliação do ICPC22/IFRIC 23 (R\$5.683.234 em 31 de dezembro de 2023), R\$1.265.605 de contingências cíveis (R\$1.180.962 em 31 de dezembro de 2023) não há de processos administrativos de outras naturezas conforme opinião dos assessores jurídicos.

Os principais processos classificados como probabilidade de perda possível, são conforme segue:

Tributárias

Referem-se, substancialmente, a processos administrativos e judiciais relacionados a) PIS/COFINS - glosa de créditos, suposto não recolhimento, incidência do imposto sobre o valor do frete realizado entre a indústria e o distribuidor, suposto aproveitamento indevido de crédito, juros sobre capital próprio; b) ISS - suposto não recolhimento e não retenção; c) IPTU - suposto recolhimento a menor em razão da divergência de base de cálculo; d) IPI – ressarcimento; e) II, IPI, PIS/COFINS – importação; f) ICMS - transporte/frete, substituição tributária, suposto não recolhimento, energia elétrica, diferencial de alíquota, descumprimento de obrigação acessória, aproveitamento indevido de crédito; g) Contribuição previdenciária - suposto não recolhimento; h) CFEM - suposta diferença e ausência de recolhimento.

As contingências tributárias que os assessores jurídicos da Companhia consideram o risco de êxito mais provável do que o risco de perda (“more likely than not”), avaliadas com base no ICPC22/IFRIC 23, são: a) IRPJ/CSLL - saldo negativo/prejuízo fiscal, suposta insuficiência de crédito e dedução indevida de despesas, juros sobre capital próprio; b) IRPJ/CSLL - glosa de créditos por suposta dedução indevida da base de cálculo, a título de amortização de ágio decorrente de aquisição de outras empresas; c) IRPJ/CSLL - cobrança dos tributos sobre lucros apurados no exterior por empresas controladas e coligadas.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Cível

As principais causas cíveis têm por objeto infração contra a ordem econômica. Isso porque, a Companhia e outras empresas do setor foram partes em processos administrativos relativos a aspectos de defesa da concorrência, que tramitaram perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Em julho de 2015, o Tribunal do CADE julgou o recurso administrativo apresentado pela Companhia no processo iniciado pelas autoridades de concorrência em 2007 (bem como para as demais empresas envolvidas), mantendo a decisão de condenação pela formação de cartel e aplicação de multa pecuniária, além de outras penalidades acessórias. A multa aplicada à Companhia corresponde, em 30 de setembro de 2024, a R\$1.153.858 (considerando InterCement e Cimpor). Tendo-se tornado definitiva no âmbito administrativo do CADE a referida decisão, a Companhia recorreu judicialmente, tendo obtido, em 22 de outubro de 2015, mediante a apresentação de garantias reais (duas fábricas no Brasil), a concessão de tutela antecipada requerida, para suspender todas as penalidades impostas pelo CADE até o julgamento do mérito da causa. Contra tal decisão, o CADE apresentou recurso de Agravo de Instrumento, cujo pedido de tutela antecipada recursal formulado foi indeferido. O processo encontra-se em fase de instrução probatória, com apresentação do laudo pericial pelo perito judicial nomeado, já impugnado pelas partes. Considerando a opinião dos seus assessores jurídicos, de que a probabilidade de perda na esfera judicial é classificada como possível, não foi constituída provisão para este passivo contingente em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

20. Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativo

Em 30 de setembro de 2024, é mantida provisão para aplicação em gastos relativos à desativação de ativos e recuperação ambiental de áreas em processo de exploração de responsabilidade da Companhia. A movimentação da provisão é como segue:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2022	30.667
Constituição	2.641
Utilização	(462)
Atualização	1.098
Saldo em 30 de setembro de 2023	33.944
Saldo em 31 de dezembro de 2023	34.674
Constituição	2.551
Utilização	(1.335)
Atualização	1.170
Saldo em 30 de setembro de 2024	37.060

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

21. Benefícios a empregados

21.1. Previdência privada

A Companhia proporciona aos empregados o plano de previdência privada, na modalidade de contribuição definida, cujos custos são previsíveis e passíveis de controle e administração, para o qual a Companhia e os empregados contribuem na mesma paridade de valores até o limite de 4% do salário nominal. Para contribuições acima do limite estabelecido, não há contribuição por parte da Companhia. Durante o período findo em 30 de setembro de 2024, a Companhia obteve um crédito de fundo inominado no montante de R\$1.045 e contribuiu com o montante de R\$1.039 (R\$778 em 30 de setembro de 2023).

21.2. Outros benefícios a empregados

São concedidos, ainda, outros benefícios aos empregados, tais como auxílio-médico, auxílio-alimentação, seguro de vida em grupo, auxílio-acidente de trabalho, auxílio-creche e outros. O montante referente a tais benefícios em 30 de setembro de 2024 é de R\$43.818 na controladora e no consolidado (R\$45.599 em 30 de setembro de 2023).

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

22. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a adiantamentos, contratos de mútuo, vendas e compras de produtos e serviços.

Os saldos em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 são os seguintes:

Controladora						
30/09/2024						
Ativo circulante		Ativo não circulante	Passivo circulante			Passivo não circulante
Outras contas a receber (partes relacionadas)	Dividendos a receber	Outras contas a receber (partes relacionadas)	Fornecedores	Partes Relacionadas	Adiantamento de clientes e outras obrigações	Outras obrigações
Entidades sob controle comum do Grupo:						
Loma Negra (a)	-	-	969	-	-	-
Outras	520	-	-	174	-	61
Controladas:						
Barra Grande Participações S.A. (d)	-	6.419	-	20.588	-	-
Companhia de Mineração Candiota (c)	-	-	-	11.979	-	20
Estreito Participações S.A. (d)	-	1.848	-	23.769	-	4.090
Machadinho Participações S.A. (d)	-	8.762	-	15.423	-	798
Controladora:						
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	163.098	-	-	-	387.742	-
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	328.379	-	-	-	-	23.568
Total em 30 de setembro de 2024	491.997	17.029	969	71.933	387.742	23.649
						33.592

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Controladora					
31/12/2023					
Ativo circulante		Ativo não circulante	Passivo circulante		Passivo não circulante
Outras contas a receber (partes relacionadas)	Dividendos a receber	Outras contas a receber (partes relacionadas)	Fornecedores	Adiantamento de clientes e outras obrigações	Outras obrigações
Entidades sob controle comum do Grupo:					
Loma Negra (a)	-	-	853	-	-
Outras	564	-	-	285	62
Controladas:					
Barra Grande Participações S.A. (d)	-	7.375	-	39.162	-
Companhia de Mineração Candiota (c)	-	-	-	7.427	48
Estreito Participações S.A. (d)	-	10.663	-	3.285	4.090
Machadinho Participações S.A. (d)	-	7.793	-	31.646	798
Controladora:					
Intercement Trading e Inversiones S.A. (b) e (e)	178.739	-	-	14.644	8.242
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	294.980	-	-	-	32.849
Total em 31 de dezembro de 2023	474.283	25.831	853	96.449	41.201
					25.350

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado						
30/09/2024						
Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante				Passivo não circulante
Outras contas a receber (partes relacionadas)	Outras contas a receber (partes relacionadas)	Fornecedores	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Partes relacionadas	Adiantamento de clientes e outras obrigações	Outras obrigações
Entidades sob controle comum do grupo:						
Loma Negra (a)	-	969	-	-	-	-
Outras	520	-	174	-	61	-
Controladora:						
Intercement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	163.098	-	-	387.742	-	-
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	328.379	-	-	-	23.568	20.462
Acionistas minoritários:						
Itaú Unibanco S.A.	-	-	66.266	-	-	-
Total em 30 de setembro de 2024	491.997	969	174	66.266	23.629	20.462

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado						
31/12/2023						
Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante			Passivo não circulante	
Outras contas a receber (partes relacionadas)	Outras contas a receber (partes relacionadas)	Fornecedores	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Adiantamento de clientes e outras obrigações	Outras obrigações	
Entidades sob controle comum do grupo:						
Loma Negra (a)	-	853	-	-	-	
Outras	564	-	285	-	62	
Controladora:						
Intercement Trading e Inversiones S.A. (b) e (e)	178.739	-	14.644	-	8.242	
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	294.980	-	-	-	32.849	
Acionistas minoritários:						
Itaú Unibanco S.A.	-	-	-	92.663	-	
Total em 31 de dezembro de 2023	474.283	853	14.929	92.663	41.153	
					20.462	

- (a) Contas a receber pela prestação de serviços de *backoffice*. Refere-se essencialmente a valores de prestação de serviços compartilhados com a Loma Negra (contas a receber) e InterCement Participações S.A (outras obrigações).
- (b) Compra e venda de mercadorias. Refere-se essencialmente a adiantamentos e valores a pagar referente a compra de combustíveis com a controladora InterCement Trading e Inversiones S.A., de acordo com as transações definidas em cada pedido de compra (transação spot), a serem pagos durante o exercício, e saldo de outras obrigações sem prazo de pagamento contratual.
- (c) Refere-se substancialmente à aquisição de matéria prima utilizada na fabricação do cimento (calcário) da unidade de Candiota. O valor da transação é definido de acordo com as condições estabelecidas em cada pedido de compra (transação spot).
- (d) Contratos de compra e venda de energia com as controladas, Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A, com vigência até março de 2041, janeiro de 2047 e julho de 2032, respectivamente, com atualização anual da tarifa com base no IPCA.
- (e) Contrato de mútuo no montante de R\$1.000.000 realizado em 30 de setembro de 2021, com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. Em setembro de 2024 temos um saldo remanescente de R\$163.098.
- (f) Em 2023, o Companhia (cedente) assinou novos contratos de mútuo com a InterCement Participações S.A. - "ICP" (tomador) no montante total de R\$235.000 (apenas principal), com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. O vencimento do mútuo está atrelado e condicionado à reestruturação da dívida e, por conseguinte, da definição de seu novo prazo (conforme Nota Explicativa nº1 e nº17).
- (g) Contrato de mútuo firmado em 06 de junho de 2024, com a sua controladora direta InterCement Trading e Inversiones S.A. - "ITI" (cedente), no montante de R\$370.000 (apenas principal), com vencimento em 06 de junho de 2025 e juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,90%.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Composição - resultado

As transações efetuadas nos períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023 são como segue:

Controladora			
30/09/2024			
Custos de vendas e serviços	Receita (despesas) administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros	
Entidades sob controle comum do Grupo:			
Intercement Atividades Imobiliárias S.A. (f)	-	20	-
Loma Negra	-	-	115
Outras	(125)	(4.174)	-
Controlada:			
Barra Grande Participações S.A. (c)	(48.883)	-	-
Companhia de Mineração Candiota (b)	(46.162)	162	-
Estreito Participações S.A. (c)	(56.234)	-	-
Machadinho Participações S.A. (c)	(57.415)	-	-
Controladora:			
Intercement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	-	-	(1.566)
Intercement Participações S.A. (a) e (e)	-	(22.926)	48.093
Total em 30 de setembro de 2024	(208.819)	(26.918)	46.642

Controladora			
30/09/2023			
Custos de vendas e serviços	Receita (despesas) administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros	
Entidades sob controle comum do Grupo:			
Vexia Administradora Ltda.(a)	-	(638)	-
Intercement Atividades Imobiliárias S.A. (f)	-	483	-
Loma Negra	-	-	(43)
Outras	(238)	(1.210)	-
Controlada:			
Barra Grande Participações S.A. (c)	(52.461)	64	-
Companhia de Mineração Candiota (b)	(33.877)	443	-
Estreito Participações S.A. (c)	(54.328)	64	-
Machadinho Participações S.A. (c)	(46.953)	64	-
Controladora:			
Intercement Trading e Inversiones S.A. (a) e (d)	(15.617)	-	21.649
Intercement Participações S.A. (a) e (e)	-	(20.777)	40.790
Total em 30 de setembro de 2023	(203.474)	(21.507)	62.396

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado 30/09/2024		
	Custos de vendas e serviços	Receitas (despesas) administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:			
Loma Negra	-	-	115
Outros	(125)	(4.154)	-
Controladora:			
Intercement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	-	-	(1.566)
Intercement Participações S.A. (a) e (e)	-	(22.926)	48.093
Total em 30 de setembro de 2024	(125)	(27.080)	46.642

	Consolidado 30/09/2023		
	Custos de vendas e serviços	Receitas (despesas) administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:			
Vexia Administradora Ltda. (a)	-	(638)	-
Intercement Atividades Imobiliárias S.A. (f)	-	483	-
Loma Negra	-	-	(43)
Outros	(238)	(1.210)	-
Controladora:			
Intercement Trading e Inversiones S.A. (a) e (d)	(15.617)	-	21.649
Intercement Participações S.A. (a) e (e)	-	(20.777)	40.790
Total em 30 de setembro de 2023	(15.855)	(22.142)	62.396

- (a) Refere-se essencialmente à compra de combustíveis e rateio de certas despesas com a empresa relacionada InterCement Trading e Inversiones S.A. e contratação de serviços de *backoffice* Vexia Administradora Ltda. e InterCement Participações S.A.
- (b) Aquisição de matéria prima utilizada na fabricação do cimento (calcário) da unidade de Candiota além de outras despesas/receitas pouco relevantes com a controlada. O valor da transação é definido de acordo com as condições estabelecidas em cada pedido de compra (transação spot).
- (c) Contratos de compra e venda de energia com as controladas, Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A., com vigência até março de 2041, janeiro de 2047 e julho de 2032, respectivamente, com atualização anual da tarifa com base no IPCA, além de outras despesas/receitas pouco relevantes com as controladas.
- (d) Contrato de mútuo no montante de R\$1.000.000 realizado em 30 de setembro de 2021, com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. Em setembro de 2024 temos um saldo remanescente de R\$163.098.
- (e) Em 2023, o Companhia (cedente) assinou novos contratos de mútuo com a InterCement Participações S.A. - "ICP" (tomador) no montante total de R\$235.000 (apenas principal), com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. O vencimento do mútuo está atrelado e condicionado à reestruturação da dívida e, por conseguinte, da definição de seu novo prazo (conforme Nota Explicativa nº1 e nº17).
- (f) Refere-se substancialmente a repasses de despesas administrativas dos imóveis cindidos em setembro de 2021 com a InterCement Atividades Imobiliárias S.A. e que são subsequentemente reembolsados pela Companhia.
- (g) Contrato de mútuo firmado em 06 de junho de 2024, com a sua controladora direta InterCement Trading e Inversiones S.A. - "ITI", no montante de R\$370.000 (apenas principal), com vencimento em 06 de junho de 2025 e juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,90% ao ano.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Remuneração dos administradores

Controladora

Os montantes referentes à despesa com remuneração do Conselho de Administração e dos Diretores Estatutários nos períodos de 30 de setembro de 2024 e 2023 estão demonstrados a seguir:

Remuneração dos administradores

Controladora e consolidado

	2024	2023
Curto prazo:		
Salários, remuneração fixa e outros benefícios	7.392	8.068
Incentivo de Longo prazo (a)	(1.270)	2.546
Previdência privada	392	188
Total da remuneração (sem encargos sociais)	6.514	10.802
Encargos sociais	2.897	2.648
Total da remuneração (com encargos sociais)	9.411	13.450

- (a) Foi aprovado um plano de incentivo de longo prazo para a alta Administração da Companhia. Este plano possui carência de 4 anos e o benefício é determinado principalmente com base em indicadores de desempenho financeiro e operacional, e na retenção da alta Administração. Em 30 de setembro de 2024 houve a reversão da provisão no montante de R\$1.270, devido ao recesso da avaliação das métricas da outorga de 2022 (R\$2.546 em 2023).

23. Patrimônio líquido

(a) Capital Social

O capital social em 30 de setembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 é de R\$722.421, representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. A composição acionária em está detalhada a seguir:

Acionistas	30/09/2024		31/12/2023	
	Ações ordinárias	%	Ações ordinárias	%
InterCement Trading e Inversiones S.A.	411.597.545	100,00	411.597.545	100,00
	411.597.545	100,00	411.597.545	100,00

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(b) Transações com acionistas não controladores

Até o trimestre findo em 30 de setembro de 2024, foram propostos dividendos adicionais no montante de R\$27.048 e pagos dividendos no montante de R\$53.445 aos acionistas minoritários, ambos referentes ao exercício de 2023 (R\$37.869 em 2023 referente ao exercício de 2022 e pagos em 28 de dezembro de 2023).

(c) Reserva de incentivos fiscais

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de abril de 2023, os acionistas da Companhia aprovaram o aumento de capital social advindo da absorção da reserva de incentivos fiscais (correspondente aos exercícios de 2015 a 2020) no montante de R\$130.147, sem a emissão de novas ações, conforme previsto no Art. 30 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, a respeito da possibilidade de utilização da reserva de incentivo fiscal para aumento de capital social.

24. Imposto de renda e contribuição social

(a) Reconciliação da despesa de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL")

	Controladora			
	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(131.738)	(278.654)	(60.755)	(322.818)
Alíquotas (15% para imposto de renda mais adicional de 10% e 9% para contribuição social)	34%	34%	34%	34%
(Despesa)/crédito de imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	44.791	94.742	20.657	109.758
Ajustes para apuração do imposto de renda e da contribuição social efetivos:				
Equivalência patrimonial	2.068	7.000	2.384	6.294
Incentivos Fiscais (FAI/Prodesin/Desenvolve)	11.168	28.311	9.955	26.772
Liminar Selic (b)	-	-	573	4.454
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos (c)	(51.591)	(114.991)	(23.106)	(117.756)
Outras exclusões (adições) permanentes, líquidas	(193)	1.717	(1.419)	(4.215)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	6.243	16.779	9.044	25.307
Correntes	(209)	(209)	(928)	(1.292)
Diferidos	6.452	16.988	9.972	26.599

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado			
	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(89.295)	(178.000)	(28.921)	(226.751)
Alíquotas (15% para imposto de renda mais adicional de 10% e 9% para contribuição social)	34%	34%	34%	34%
(Despesa)/crédito de imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	30.360	60.520	9.833	77.095
Ajustes para apuração do imposto de renda e da contribuição social efetivos:				
Equivalência patrimonial	2	8	9	5
Incentivos Fiscais (FAI/Prodesin/Desenvolve)	11.168	28.311	9.955	26.772
Liminar Selic (b)	-	-	573	4.454
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos (c)	(51.484)	(115.160)	(23.494)	(119.775)
Diferença de alíquota (a)	13.111	33.881	10.867	34.888
Outras exclusões (adições) permanentes, líquidas	196	1.698	(1.367)	(4.509)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	3.353	9.258	6.376	18.930
Correntes	(3.291)	(8.227)	(3.839)	(8.131)
Diferidos	6.644	17.485	10.215	27.061

- (a) Refere-se a imposto de renda e contribuição social apurados pelo regime de lucro presumido das controladas Barra Grande, Machadinho e Estreito.
- (b) Refere-se liminar judicial, que assegura a Companhia a não recolher o IRPJ e CSLL sobre os juros moratórios, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas com terceiros. Conforme nota explicativa nº 18, a Companhia deixou de reconhecer esse valor em 2024, decorrente do trânsito em julgado em favor da Companhia.
- (c) Em 2024 e 2023, refere-se ao valor do prejuízo fiscal e base negativa acumulados no período, cujos impostos diferidos não foram reconhecidos. Para maiores detalhes, observar a nota abaixo.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos sobre saldos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e diferenças temporárias dos livros fiscais e societários, até o limite considerado passível de realização.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
No ativo:				
Provisão para perdas de crédito esperada	5.522	4.240	5.522	4.240
Provisão para participação nos resultados	13.292	9.208	13.292	9.208
Provisão para realização dos estoques	41.752	42.964	41.752	42.964
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	20.388	15.579	20.388	15.579
Provisão para descomissionamento de fábricas	17.223	16.672	17.223	16.672
Ajuste ao valor de realização (Imobilizado, intangível e direito de uso)	223.503	237.134	223.503	237.134
Demais diferenças temporárias ativas	53.720	49.602	53.720	49.848
Prejuízo fiscal e base negativa	331.416	331.416	331.416	331.416
Total – ativo	706.816	706.815	706.816	707.061
No passivo:				
Amortização de ágio (rentabilidade futura)	(102.446)	(102.446)	(102.446)	(102.446)
Avaliação da vida útil do imobilizado (a)	(37.786)	(59.561)	(37.786)	(59.561)
Capitalização de juros	(14.457)	(14.964)	(14.457)	(14.964)
Demais diferenças temporárias passivas	(6.759)	(1.463)	(13.099)	(8.546)
Total – passivo	(161.448)	(178.434)	(167.788)	(185.517)
Total líquido classificado no ativo não circulante	545.368	528.381	545.368	528.381
Total líquido classificado no passivo não circulante	-	-	(6.340)	(6.837)

(a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 3 (iii) das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, a Companhia revisou a vida útil estimada dos bens do imobilizado e do intangível, gerando disparidade entre a taxa de depreciação contábil e a fiscal. Para fins fiscais, as referidas taxas continuarão seguindo o disposto na legislação fiscal.

Realização do ativo fiscal diferido

A Companhia avalia a realização dos ativos fiscais diferidos ao final de cada período de apresentação das informações financeiras, e registra impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que estarão disponíveis lucros tributáveis futuros.

Os lucros tributáveis futuros são derivados dos planos de negócios, devidamente aprovados pelos órgãos de administração da Companhia, realizados em bases nominais, observando o período máximo de 10 anos (que coincide com o ciclo de negócios), utilizando como premissas informações históricas e fontes de mercado, ajustados pela expectativa de realização das diferenças temporárias ativas e passivas, e considerando a estimativa de despesa com imposto de renda nos anos vindouros, às alíquotas vigentes, não considerando qualquer desconto ao valor presente.

A revisão dos ativos diferidos realizada pela Companhia em 30 de setembro de 2024 indica que referidos impostos diferidos ativos, que são reconhecidos até o limite de realização conforme política contábil da Companhia, ainda serão realizados dentro do prazo de 10 anos quando do reconhecimento dos impostos diferidos realizado em 2021, tendo a Companhia deixado de reconhecer novos impostos diferidos ativos até que volte a gerar lucro tributável.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Ademais, em 30 de setembro de 2024 a Companhia possui um saldo acumulado de prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$2.201.825 na controladora e no consolidado (R\$1.871.529 em 31 de dezembro de 2023), restando, portanto, o montante de R\$1.222.566 que ainda não teve ativo fiscal diferido constituído e, em caso de melhoria nas expectativas financeiras da Companhia, poderia habilitar o reconhecimento do ativo fiscal diferido adicional no montante de R\$417.204.

As projeções para a realização do ativo fiscal diferido remanescente dependem, no entanto, do sucesso das negociações em curso com os respectivos credores da Companhia, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o que terá impacto direto nas projeções de lucros tributáveis futuros.

Em 30 de setembro de 2024, considerando o pressuposto da continuidade operacional, a expectativa da Companhia é realizar a totalidade dos ativos fiscais diferidos constituídos até o final de 2031, entretanto, no horizonte de curto prazo não há a expectativa de realização relevante para o próximo exercício de 2025. Apesar disso, a Companhia não exclui a possibilidade de um cenário de realização mais favorável base os futuros desdobramentos oriundos das ações de reestruturação da dívida.

25. Receita Líquida

	Controladora			
	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Venda de produtos	1.243.708	3.310.523	1.209.705	3.445.988
Serviços prestados (b)	394	4.185	44.299	135.982
Impostos sobre vendas (a)	(307.751)	(825.039)	(297.571)	(849.395)
Abatimentos/descontos	(13.439)	(30.979)	(9.363)	(33.408)
Total	922.912	2.458.690	947.070	2.699.167

	Consolidado			
	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Venda de produtos	1.244.552	3.313.454	1.210.258	3.448.037
Serviços prestados (b)	2.044	8.240	43.778	136.289
Impostos sobre vendas (a)	(313.136)	(841.117)	(302.722)	(864.339)
Abatimentos/descontos	(14.344)	(33.377)	(9.364)	(33.630)
Total	919.116	2.447.200	941.950	2.686.357

(a) Na controladora e no consolidado, os impostos sobre vendas são compostos por impostos federais, estaduais e municipais, como Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Imposto Sobre Serviços - ISS.

(b) Em 2024, refere-se aos serviços de coprocessamento. Em 2023, refere-se substancialmente à venda de concreto, cuja operação foi descontinuada pela Companhia a partir do segundo semestre de 2023, em virtude da venda das centrais de concreto localizadas em São Paulo, Guarulhos e São Bernardo do Campo.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

26. Informações sobre a natureza de custos e despesas

	Controladora			
	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Depreciação e amortização	(68.440)	(204.758)	(70.268)	(207.827)
Amortização do direito de uso em arrendamentos (Nota 14)	(14.635)	(45.693)	(18.355)	(57.467)
Salários e benefícios a empregados	(91.955)	(277.838)	(94.026)	(289.530)
Matérias-primas e materiais de uso e consumo	(169.498)	(456.272)	(204.550)	(574.828)
Serviços de terceiros	(48.227)	(134.122)	(46.920)	(143.113)
Gastos com frete	(109.141)	(297.297)	(107.491)	(318.456)
Despesas com manutenção	(22.080)	(130.166)	(37.433)	(137.203)
Despesas com combustível	(154.648)	(446.362)	(187.046)	(562.952)
Despesas com eletricidade (a)	(97.154)	(263.935)	(89.711)	(241.875)
Reversão (constituição) de provisão para riscos	(1.226)	(10.234)	(6.139)	(16.962)
Ganho (perda) na venda de ativo imobilizado e intangível (b)	(307)	(63.544)	5.971	8.378
Ajuste ao valor recuperável (c)	(132)	68.203	(4.862)	(15.072)
Reversão (constituição) de provisão para desmobilização/alienação de fábricas (d)	-	25.000	-	-
Provisão para perda de estoques (Nota 8)	(951)	1.275	1.321	1.684
Recuperação (provisão) de impostos (e)	21.713	39.355	1.089	(12.487)
Provisão para perda de crédito esperada (Nota 7)	(1.540)	(3.858)	(414)	(2.698)
Outras despesas	(21.803)	(65.191)	(18.130)	(55.789)
Total	(780.024)	(2.265.437)	(876.964)	(2.626.197)
Custo das vendas e dos serviços	(736.456)	(2.130.930)	(803.721)	(2.386.485)
Despesas administrativas e comerciais	(65.342)	(197.708)	(65.756)	(204.186)
Outras receitas (despesas) operacionais	21.774	63.201	(7.487)	(35.526)
Total	(780.024)	(2.265.437)	(876.964)	(2.626.197)

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado			
	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Depreciação e amortização	(73.927)	(223.693)	(76.684)	(227.575)
Amortização direito de uso em arrendamentos (Nota 14)	(17.205)	(53.962)	(21.553)	(67.059)
Salários e benefícios a empregados	(92.308)	(278.931)	(94.382)	(290.655)
Matérias-primas e materiais de uso e consumo	(157.230)	(418.238)	(196.936)	(541.400)
Serviços de terceiros	(50.793)	(140.884)	(44.536)	(148.572)
Gastos com frete	(109.150)	(297.333)	(107.501)	(318.492)
Despesas com manutenção	(22.346)	(130.633)	(30.893)	(131.016)
Despesas com combustível	(155.714)	(450.004)	(188.423)	(566.731)
Despesas com eletricidade (a)	(43.366)	(121.471)	(44.494)	(98.600)
Reversão (constituição) de provisão para riscos	(1.156)	(10.203)	(6.090)	(17.099)
Ganho (perda) na venda de ativo imobilizado e intangível (b)	(307)	(63.581)	(787)	1.610
Ajuste ao valor recuperável (c)	(132)	68.203	(4.862)	(15.073)
Reversão (constituição) de provisão para desmobilização/alienação de fábricas (d)	-	25.000	-	-
Provisão para perdas de estoques (Nota 8)	(951)	1.275	1.321	1.684
Recuperação (provisão) de impostos (e)	21.713	39.355	1.089	(12.487)
Provisão para perda de crédito esperada (Nota 7)	(1.540)	(3.858)	(414)	(2.698)
Outras despesas	(23.074)	(69.176)	(19.203)	(59.792)
Total	(727.486)	(2.128.134)	(834.348)	(2.493.955)
Custo das vendas e dos serviços	(681.585)	(1.986.588)	(759.023)	(2.247.226)
Despesas administrativas e comerciais	(67.745)	(204.781)	(67.872)	(210.888)
Outras receitas (despesas) operacionais	21.844	63.235	(7.453)	(35.841)
Total	(727.486)	(2.128.134)	(834.348)	(2.493.955)

As informações sobre a natureza dessas despesas são apresentadas a seguir:

- Na controladora, contempla aquisição de energia elétrica de suas controladas, Barra Grande Participações, Estreito Participações e Machadinho Participações. No consolidado, contempla os custos com eletricidade da InterCement Brasil (com eliminação da energia adquirida das controladas citadas anteriormente), da controlada Comican e da controlada em conjunto Baesa.
- Em 2024, refere-se substancialmente à operação de venda dos equipamentos não operacionais da unidade de João Pessoa. Em 2023, ao ganho na venda de imóveis e equipamentos não operacionais de Bauru, João Pessoa e Pedro Leopoldo.
- Em 2024, refere-se substancialmente ao estorno da provisão decorrente da operação de venda dos equipamentos não operacionais da unidade de João Pessoa. Em 2023 refere-se ao ajuste ao valor de realização do imobilizado, intangível e direito de uso conforme mencionado nas notas explicativas nº 12, 13 e 14, respectivamente.
- Refere-se à reversão parcial da provisão para obrigações contratuais relacionadas à unidade paralisada de João Pessoa, em virtude da venda ocorrida em março de 2024, conforme nota explicativa nº 26 (b). A contrapartida da reversão foi registrada na linha de "Outras Obrigações", no passivo circulante.
- Em 2024, refere-se substancialmente à recuperação de créditos PIS/Cofins no montante de R\$2.798 relacionados a créditos extemporâneos referentes a despesas diversas, entre elas, assistência médica, pedágio e logística e à recuperação do ICMS nas transferências de cimento para o concreto no montante de R\$34.543 (conforme nota explicativa nº 9 (b)).

Em 2023, refere-se substancialmente ao reconhecimento de créditos tributários no montante de R\$ 16.496, decorrente do trânsito em julgado do mandado de segurança que tinha como objetivo a não aplicação dos descontos sobre juros e multa com a utilização dos montantes de Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL, nos termos do §6º do art. 32 da Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 06/2009) e ao reconhecimento de deságio atrelado à operação de alienação de créditos PIS/Cofins no montante de R\$33.313 (conforme mencionado na nota explicativa nº 10 (b) das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023).

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

27. Resultado financeiro

	Controladora			
	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Variação cambial:				
Receita com variação cambial (a)	378	1.058	84	1.706
Despesa com variação cambial (a)	(432)	(6.599)	(397)	(4.884)
	(54)	(5.541)	(313)	(3.178)
Receitas financeiras:				
Variação monetária	1.943	6.760	2.094	14.580
Rendimento financeiro	14.458	24.311	2.663	10.211
Juros ativos (b)	23.639	69.776	22.206	64.047
Instrumentos financeiros derivativos (c)	3.469	18.853	-	1.127
PIS e COFINS	(2.626)	(5.491)	(1.314)	(4.648)
Outras Receitas	141	746	48	1.060
Total	41.024	114.955	25.697	86.377
Despesas financeiras:				
Variação monetária	(7.340)	(32.747)	(8.818)	(69.976)
Juros sobre passivos de arrendamentos (Nota 14)	(8.914)	(27.817)	(9.635)	(28.332)
Despesa com juros e encargos (d)	(301.887)	(528.968)	(129.555)	(372.344)
Despesas de multas	(209)	(460)	(3.203)	(5.168)
Despesas bancárias	(1.069)	(3.251)	(1.486)	(3.786)
Instrumentos financeiros derivativos (c)	-	(3.286)	(8.266)	(8.266)
Seguro Garantia	(1.038)	(2.669)	285	(314)
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	(1.026)	(1.050)	(658)	(720)
Deságio na operação de cessão de crédito (e)	-	(128)	-	(5.302)
Outras despesas	(194)	(1.533)	(1.922)	(3.291)
Total	(321.677)	(601.909)	(163.258)	(497.499)

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação 30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado			
	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Variação cambial:				
Receita com variação cambial (a)	378	1.058	95	1.715
Despesa com variação cambial (a)	(432)	(6.599)	(398)	(4.883)
	(54)	(5.541)	(303)	(3.168)
Receitas financeiras:				
Variação monetária	2.098	6.985	2.159	14.921
Rendimento financeiro	17.796	29.083	5.455	13.157
Juros ativos (b)	23.699	69.971	22.309	64.363
Instrumentos financeiros derivativos (c)	3.469	18.853	-	1.127
PIS e COFINS	(2.755)	(5.674)	(1.424)	(4.784)
Outras Receitas	142	747	50	1.069
Total	44.449	119.965	28.549	89.853
Despesas financeiras:				
Variação monetária	(9.344)	(36.820)	(7.984)	(71.031)
Juros sobre passivos de arrendamentos (Nota 14)	(10.430)	(32.975)	(11.903)	(35.419)
Despesa com juros e encargos (d)	(301.890)	(528.979)	(129.555)	(372.344)
Despesas de multas	(211)	(487)	(3.220)	(5.189)
Despesas bancárias	(1.089)	(3.318)	(1.497)	(3.846)
Instrumentos financeiros derivativos (c)	-	(3.286)	(8.266)	(8.266)
Seguro Garantia	(1.038)	(2.669)	285	(314)
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	(1.040)	(1.064)	(658)	(720)
Deságio na operação de cessão de crédito (e)	-	(128)	-	(5.302)
Outras despesas	(285)	(1.787)	(2.000)	(3.423)
Total	(325.327)	(611.513)	(164.798)	(505.854)

- (a) Em 2024 e em 2023, referem-se substancialmente às flutuações nas taxas de câmbio atrelada a operação bancária no exterior (saldo em conta corrente) e operação de aquisição de coque importado.
- (b) Refere-se substancialmente aos juros incorridos decorrente dos empréstimos concedidos as suas controladoras direta e indireta, respectivamente InterCement Trading S.A e InterCement Participações S.A, nos montantes totais de R\$66.258 em 30 de setembro de 2024 (R\$62.246 em 30 de setembro de 2023).
- (c) Ganhos e perdas reconhecidos sobre instrumentos financeiros derivativos mencionados na nota explicativa nº 4 (ii).
- (d) Refere-se substancialmente a juros sobre empréstimos e debêntures, no montante de R\$366.640 em 30 de setembro de 2024 (R\$370.120 em 30 de setembro de 2023). Em setembro de 2024, inclui também o montante de R\$161.477 referente à multa moratória e juros de mora dada à postergação do pagamento das parcelas de principal e juros das debêntures vencidas em junho de 2023, dezembro de 2023 e junho de 2024.
- (e) Em 2024 e 2023, refere-se, substancialmente, ao deságio decorrente das operações de cessão de recebíveis realizadas junto às instituições financeiras conforme mencionado na Nota Explicativa nº7 (a).

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

28. Compromissos

a) Contratos de compra

A Companhia possui contrato para aquisição de energia elétrica até 2024 e contratos “Take or Pay” para serviços logísticos de armazenamento, transporte e manuseamento até 2029, venda de clínquer de acordo com o mínimo estipulado no contrato até 2027, aquisição de calcário com o mínimo estipulado no contrato até 2033, aquisição de cinzas com o mínimo estipulado no contrato até 2030 e cujos desembolsos totais estimados, em valores nominais, são os seguintes:

	30/09/2024		
	Energia	Take or pay	Total
2024 (quarto trimestre)	23.685	70.275	93.960
2025	-	281.102	281.102
Após 2025	-	1.739.599	1.739.599
Total	23.685	2.090.976	2.114.661

29. Resultado por ação

É calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas.

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Numerador básico e diluído				
Alocação do prejuízo do exercício para os acionistas	(125.495)	(261.875)	(51.711)	(297.511)
Denominador básico e diluído				
Média ponderada de ações	411.597.545	411.597.545	411.597.545	411.597.545
Prejuízo básico/diluído por ação ON (em reais)	(0,30)	(0,64)	(0,13)	(0,72)

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

30. Seguros

A Companhia e suas controladas mantêm política de contratar cobertura de seguros, dos bens do imobilizado e estoques sujeitos a riscos de incêndio, roubos, danos materiais, obras civis e riscos de engenharia e lucros cessantes, de acordo com a avaliação da Administração. As principais coberturas de seguros são:

Modalidade	2024
Responsabilidade Civil	R\$94.995
Responsabilidade Operacional - Danos Materiais e Lucros Cessantes	R\$837.360

31. Avais e Fianças

A Companhia é garantidora para os seguintes empréstimos captados por suas controladoras e controladas:

- A investidores, em 17 de julho de 2014, em decorrência da emissão de Senior Notes 2024 pela empresa do Grupo InterCement, InterCement Financial Operations BV, no montante de US\$750 milhões, equivalentes a R\$1.680.225, destinado ao pré-pagamento de dívidas e a usos corporativos gerais. Em 30 de setembro de 2024, o montante principal em dívida é de US\$550 milhões, equivalentes a R\$2.996.455, cujo vencimento original era 17 de julho de 2024. Em 16 de setembro de 2024, a Companhia protocolou o plano de recuperação extrajudicial, o qual inclui a viabilização da reestruturação dos créditos sujeitos ao processo.
- Aos Debenturistas, em 08 de junho de 2020, em decorrência da 1ª Emissão de Debêntures pela empresa controladora InterCement Participações S.A., no montante de R\$2.976.666 destinado ao pré-pagamento de dívidas. Em 30 de setembro de 2024, o montante principal em dívida é de R\$1.778.999, cujo vencimento inicial era julho de 2027 e, mais recentemente, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas no parágrafo acima.

32. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo tomador de decisões operacionais na decisão de alocar recursos para um segmento individual e na avaliação de desempenho do segmento. Tendo em vista que todas as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados e que todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, de compras, de investimento e de aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, conclui-se que a Companhia opera em um único segmento operacional denominado Cimento.

InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Transações de investimentos e financiamentos que não envolveram caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Aquisição de imobilizado sem efeito caixa (reclassificação entre imobilizado e estoque)	2.534	3.574	2.534	3.574
Aquisição de imobilizado sem efeito caixa	1.884	11.408	1.884	11.408
Aquisição de intangível sem efeito caixa	-	-	-	566
Vendas de imobilizado que serão recebidas futuramente	762	850	762	850
Adição ao intangível decorrente de Repactuação GSF	-	-	-	9.642

34. Eventos Subsequentes

Acordo de Exclusividade

Em 18 de setembro de 2024, a InterCement Participações S.A – “ICP” assinou um novo acordo que prevê exclusividade, até 16 de novembro de 2024, para a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) em relação à potencial aquisição de ações representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. No acordo firmado, não há nenhum documento assinado que gere qualquer obrigação vinculativa ou compromisso por parte da InterCement ou de suas subsidiárias em relação a qualquer transação potencial.

35. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 14 de novembro de 2024 a Administração da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras, estando aprovadas para divulgação.